



# BOA VISTA

Sexta-feira  
05 de Fevereiro  
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2021

#### DECRETO Nº. 28 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº. 2.116

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 178.056,02** distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+) 178.056,02**

#### 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1344	12.361.0015.2031.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 1 001 00 200 000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Educação	50.127,00
------	--	---	-----------

#### 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

1346	15.451.0059.2213.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 1 001 00 100 000	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	127.929,02
------	--	--	------------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### ANULAÇÃO:

#### 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

265	12.367.0017.2043.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 1 001 00 200 000	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais Obras e Instalações Recursos Ordinários Educação	-50.127,00
-----	--	---	------------

<b>130100</b>		<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente</b>		
919	15.451.0039.2123.0000	Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral Total		-127.929,02
<b>ANULAÇÃO (-)</b>				<b>-178.056,02</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
05943030/0001-55 Exercício: 2021

### DECRETO Nº. 28 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº. 2.116

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito de Boa Vista

## PODER EXECUTIVO

### **Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

### **Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

### **Gabinete Executivo**

Paulo Roberto Bragato

### **Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franço

### **Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

### **Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

### **Consultor Geral**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Alessandra Gonçalves Corleta

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Edvaldo Pires Hermógenes

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Honei Wilson da Rocha Maceió

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Angélica dos Santos Leite

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº. 29 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021***Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 45 e 46, da LDO - Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 2.116 de 21/12/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Boa Vista-RR, 04 de Fevereiro de 2021.

---

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**

Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2021

**DECRETO Nº. 29 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

<b>LOCAL: 07</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC</b>	
<b>07</b>	<b>01 00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
Ficha: 170	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	150.000,00
Ficha: 199	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	484.968,60
<b>LOCAL: 07</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC</b>	
<b>07</b>	<b>02 00</b>	<b>FUNDEB</b>	
Ficha: 282	12.361.0022.2060.0000	Ensino Fundamental	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R: 1 113 00	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	63.480,00
Ficha: 311	12.365.0022.2062.0000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 1 113 00	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	200.410,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>898.858,60</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
05943030/0001-55 Exercício: 2021

**DECRETO Nº. 29 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**REDUÇÕES**

<b>LOCAL: 07</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC</b>	
<b>07</b>	<b>01 00</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
Ficha: 265	12.367.0017.2043.0000	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multif.	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	-449.873,00
Ficha: 267	12.367.0017.2044.0000	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	-35.095,60

Ficha:	273	12.812.0021.2059.0000	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	-150.000,00

**LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**  
**07 02 00 FUNDEB**

Ficha:	290	12.361.0022.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R.: 1 113 00	Transferências do FUNDEB 40%	
		240 000	FUNDEB-Outros	-263.890,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-898.858,60**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 05943030/0001-55 Exercício: 2021

**DECRETO Nº. 30 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº. 2.116**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 13.039,15** distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+) 13.039,15**

**130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

982	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	13.039,15

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

**130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

979	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-13.039,15

**ANULAÇÃO (-) -13.039,15**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
 Prefeito de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº. 31 (O), DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº. 2.116***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de **R\$ 2.397.066,00** distribuídos nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAÇÃO (+)</b>	<b>2.397.066,00</b>
--------------------------	---------------------

**080200 Gestão do SUS e Investimentos**

1345	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 2 220 00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinc. à Saúde	
	310 000	Saúde-Convênios/Entidades/Fundos	2.397.066,00

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO:</b>	<b>2.397.066,00</b>
	Fontes de Recurso

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2021.

---

**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**

Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0241/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, em conformidade com o parágrafo 6º do art. 13, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato Antônio Antenor Rodrigues Lopes Neto, para o cargo de Analista/Médico Otorrinolaringologista, providenciada através do Decreto nº 1572/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5273, de 14 de dezembro de 2020, em razão do não comparecimento no prazo de trinta dias, para posse do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0242/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Andreza da Silva Paes, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Inspeção Sub Área A, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no período de 01.02.21 a 02.03.21.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0243/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Jorge Lima Ferreira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Logística, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no período de 01.02.21 a 02.03.21.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0244/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação interina do senhor Lauro André Inácio Cavalcante, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 0835/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5168, de 07 de julho de 2020, até 02.06.21.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0245/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor João Alves de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.02.21 a 02.03.21.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 0246/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Jo-seane Gomes de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18.02.21 a 19.03.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**



**DECRETO Nº 0247/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Mara Joyce Lopes Pontes, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.02.21 a 02.03.21.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0248/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Romana Tavares Medeiros, do cargo efetivo de Analista Municipal, Especialidade: Médico Pediatra, Matrícula 849010, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 001005/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0249/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Rayren Valesca de Souza Vieira, do cargo efetivo de Assistente/Agente de Articulação, Matrícula 953040, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 000794/2021/SEMGES, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0250/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Raimunda Nepomucena Pereira da Cruz, do cargo efetivo de Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 130827, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 000944/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**DECRETO Nº 0251/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Maria Antônia de Carvalho Lima, Assistente Técnico, Matrícula 25185, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Seção de Manutenção Predial, FC-4, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 019633/2020/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 063/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003 de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,



Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 063/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2016-1/2021

MATRÍCULA	SERVIDOR	1º AVAL	2º AVAL	3º AVAL	4º AVAL	5º AVAL	6º AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	ADMISSÃO
848875	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	59,0	58,0	55,0	59,0	59,0	60,0	350,0	58,3	SMEC	ASSISTENTE	271/17	02.09.16

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2017-1/2021

MATRÍCULA	SERVIDOR	1º AVAL	2º AVAL	3º AVAL	4º AVAL	5º AVAL	6º AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	ADMISSÃO
850613	JOSENIAS MOTA FIALHO	57,0	54,0	57,0	56,5	58,0	58,0	340,5	56,8	SMEC	ASSISTENTE	01406/18	04.10.17
850504	MAICO VIANA DE QUEIROZ	60,0	60,0	60,0	60,0	59,5	60,0	359,5	59,9	SMEC	ASSISTENTE	00462/19	17.08.17
850502	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	ASSISTENTE	00472/19	17.08.17

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 062/P, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valéria dos Santos Souza, Professor, Matrícula 28183, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 017115/2020/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 021/2021 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 254/2020-

SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5269, de 08 de dezembro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OFÍCIO nº. 07/21/PROC. ADM. Nº 012646/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº. 0687/2020/SMAG, PORTARIA Nº. 158/2020-SMAG DE  
28/007/2020 E DOM 5128 DE 29/07/2020, PRORROGA-  
DA PELA PORTARIA Nº. 198/2020 DE 02/10/2020 E DOM  
5228 DE 02/10/2020, RECONDUZIDA PELA PORTARIA Nº.  
247/2020 DE 03/12/2020 E DOM 5268

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Sr. ANDRÉ CLÉRISTON ALBUQUERQUE BEZERRA  
Rua Tinoco Valente, 068 - Mecejana  
Boa vista-RR

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0687/2020/SMAG, Portaria nº. 158/2020-SMAG de 28/007/2020 e DOM 5128 de 29/07/2020, Prorrogada pela Portaria nº. 198/2020 de 02/10/2020 e DOM 5228 de 02/10/2020, Reconduzida pela Portaria nº. 247/2020 de 03/12/2020 e DOM 5268, constituída para apurar irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº. 012071/2019/ADM, vem INTIMAR pelo presente edital, o Sr. André Clériston Albuquerque Bezerra, CPF 002.913.112-02, por se encontrar em local incerto e não sabido, tendo a data marcada para oitiva em 09 de fevereiro de 2021, as 15hs e 30 min. na sede do Processo Administrativo Disciplinar, na Rua Presidente Costa e Silva, 988, São Francisco, Boa Vista RR.

Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial

Respeitosamente,

Gilmar Castilho Paes Pereira  
Processo Administrativo Disciplinar nº. 0687/2020/SMAG  
Portaria nº. 158/2020-SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 004/SMAG/SMSA/2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna publico o resultado dos recursos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público das Unidades Básicas de Saúde com atendimento aos pacientes com COVID-19 e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
9110521	ALEX DE OLIVEIRA FRANCO	INDEFERIDO
8216754	ALINE KESSIANE SILVA FREIRE	INDEFERIDO
7123053	ANA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
7102142	ANA JESSICA NASCIMENTO PENA	INDEFERIDO
6313104	ANDRESSA MARIA FARIAS FROTA	DEFERIDO
6140728	ANTONIO DEIVID CHAVES PAIVA	INDEFERIDO
9561703	AURETIANA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
9021391	CARLA DA SILVA VILHENA	INDEFERIDO
3987016	CLEBER MORREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
3038072	DANIELLE DE SOUZA AMBÉ	INDEFERIDO
5907592	DEBORA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO
2209460	ELAINE VITORINO LIMA	INDEFERIDO
3075048	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA	INDEFERIDO
8695020	ELIEZIO NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
2892718	ELISCLEIA CARVALHO GOTADO	DEFERIDO
3345810	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	DEFERIDO
4630375	FABIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	DEFERIDO
8922373	FERNANDO GUARANHA	DEFERIDO
1019201	FRANCIANE DA SILVA BENICIO	DEFERIDO
8315041	FRANCILENE MARQUES DE OLIVEIRA BRASIL	DEFERIDO
5530043	FRANCINEA GUILHERME DOS SANTOS	INDEFERIDO
4852699	FRANCISCA NATÁLIA OLIVEIRA	INDEFERIDO
3510758	FRANCYS HALLY DA SILVA CASTRO	INDEFERIDO
2219363	GABRIELA DE ALMEIDA COSTA	INDEFERIDO
7326820	GIOVANNA RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO

8925236	HEGLEN RENIELE ANDRADE DA SILVEIRA	DEFERIDO
2237576	HELEN REGINA NASCIMENTO DOS REIS	INDEFERIDO
6319227	IASMIM DE FREITAS PIRES	INDEFERIDO
8089203	INGRID CAMPOS MACEDO	INDEFERIDO
4107026	IRACELIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7504015	IRIANE RODRIGUES GARCIA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
2607278	ISRILENE DA SILVA DAMACENA	INDEFERIDO
9319618	JACILA LACERDA BARROS	INDEFERIDO
6072019	JANE GALVÃO CHAVES	INDEFERIDO
3068261	JHULLY SALES PENA DE SOUSA	INDEFERIDO
3015980	JOELIA LIMA DE AMORIM	DEFERIDO
3020186	JUCICLEIA LIMA PINHEIRO	INDEFERIDO
6143983	KAREN CRISTINA BRANDÃO TORRES FIUZA	INDEFERIDO
3295617	KATIANE CARNEIRO MORAIS	INDEFERIDO
9981273	KELHYORRARA LIMA FERNANDES	INDEFERIDO
5108231	KIRA CORREA GOMES	INDEFERIDO
5183304	LAIS CRUZ ESBELL	INDEFERIDO
2590179	LEICY ANNE VIVEIROS RODRIGUES	INDEFERIDO
6918524	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA	INDEFERIDO
4902839	MANOEL NEDILSON FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR	INDEFERIDO
5011316	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
5386154	MARINALVA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
4194532	MARIO JORGE CASTRO RODRIGUES	DEFERIDO
3663077	NÁDIA MARA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7891799	NARACI SANTOS DE FREITAS FELIX	INDEFERIDO
4374006	PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
4061731	RAQUEL ALVES MORAIS MENDES	INDEFERIDO
6484990	REBECA CAROLINA DE MELO SANTOS	INDEFERIDO
9704851	ROSANGELA MOURA DE SOUZA PRILL	INDEFERIDO
2451269	SHIRLEY LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
3843992	THAIS MARTINS SANTANA	INDEFERIDO
7549152	THAMARA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3840173	VANA ELBA MENDONÇA DE SOUSA	INDEFERIDO
5587311	VANDO WIVERTSON DA SILVA MATOS	DEFERIDO
2813734	VITAL CESAR FURTADO PACHECO	INDEFERIDO
3439357	VIVIANE FILGUEIRAS LISBOA	INDEFERIDO
9095592	WYGNA SAMARA LIMA DE ARAUJO	INDEFERIDO

Boa Vista - RR, em 05 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SMAG/SMSA/2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos recursos apresentados pelos candidatos (EDITAL 04), HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público das Unidades Básicas de Saúde com atendimento aos pacientes com COVID-19 e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, conforme abaixo:

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	RFINAL
Enfermeiro	1	EVANILDE MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	Não	###.###.312-20	100
Enfermeiro	2	SADIOMAR DE ALMEIDA BARROS	Não	###.###.692-34	100
Enfermeiro	3	ANTONIO GOMES AGUIAR	Não	###.###.933-68	100
Enfermeiro	4	RAQUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	Não	###.###.642-53	100
Enfermeiro	5	LEILA ARAUJO DE ALMEIDA	Não	###.###.382-68	100
Enfermeiro	6	JACQUELINE DE ALENCAR SOUSA	Não	###.###.573-04	100
Enfermeiro	7	MARIO JORGE CASTRO RODRIGUES	Não	###.###.492-68	100
Enfermeiro	8	ROSY KARLA MORAES MONTEIRO	Não	###.###.482-53	100
Enfermeiro	9	ESTELA RANGEL MENDES	Não	###.###.032-68	100
Enfermeiro	10	JOSE EMERSON DE JESUS SIQUEIRA	Não	###.###.502-91	100
Enfermeiro	11	LAURIE TE PEREIRA DA SILVA	Não	###.###.512-04	100
Enfermeiro	12	ANTONIA BRAGA BATISTA	Não	###.###.332-20	100
Enfermeiro	13	MARCIO DE JESUS DA SILVA MIRANDA	Não	###.###.402-49	100
Enfermeiro	14	ELIANA SOUZA SOARES	Não	###.###.562-68	100
Enfermeiro	15	DÉBORA RODRIGUES COSTA	Não	###.###.581-91	100
Enfermeiro	16	ROSIMEIRE AREIAS RODRIGUES DA COSTA	Não	###.###.567-56	100
Enfermeiro	17	LUCIANE DE SOUZA NOBRE	Não	###.###.532-53	100
Enfermeiro	18	CLEBER PEREIRA ALBARADO	Não	###.###.026-89	100
Enfermeiro	19	VANESSA ARAUJO LEAL LIMA	Não	###.###.232-68	100
Enfermeiro	20	MÁRCIA ARAUJO DA SILVA	Não	###.###.742-91	100
Enfermeiro	21	VALDERLENE RODRIGUES SOUSA	Não	###.###.702-25	100
Enfermeiro	22	JOSÉ NILDO ARAUJO DE AZEVEDO	Não	###.###.902-34	100
Enfermeiro	23	JOCERLEY BAZILO DE SOUZA	Não	###.###.512-34	100
Enfermeiro	24	VALDENICE BARBOSA AIRES COUTINHO	Não	###.###.602-44	100
Enfermeiro	25	JAKLINE GONÇALVES RAMOS	Não	###.###.342-68	100

Enfermeiro	26	JAQUELINE MEDEIROS VINHORTE	Não	###.###.592-53	100
Enfermeiro	27	SANDRA MARIA CRUZ MATOS	Não	###.###.402-72	100
Enfermeiro	28	MARÍLIA RODRIGUES CARVALHO	Não	###.###.902-34	100
Enfermeiro	29	ALUSKA PAOLA MOREIRA NÓBREGA	Não	###.###.064-05	100
Enfermeiro	30	MARIA REJANE ARAÚJO DE SOUZA	Não	###.###.222-72	100
Enfermeiro	31	MARCIA BORGES SANTANA	Não	###.###.602-15	100
Enfermeiro	32	ELISCLEIA CARVALHO GOTADO	Não	###.###.982-04	100
Enfermeiro	33	ROSANE DE ALMEIDA RESENDE	Não	###.###.436-62	100
Enfermeiro	34	JAKLINE ALEXANDRE DA COSTA	Não	###.###.502-82	100
Enfermeiro	35	VANDO WIVERSON DA SILVA MATOS	Não	###.###.551-72	100
Enfermeiro	36	FERNANDO OLIVEIRA ROCHA	Não	###.###.133-53	100
Enfermeiro	37	URIAS SOARES DA SILVA	Não	###.###.382-72	100
Enfermeiro	38	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Não	###.###.632-04	100
Enfermeiro	39	FERNANDA DO VALE SOARES	Não	###.###.688-93	100
Enfermeiro	40	ELISANGELA MARIA TEODORO DE OLIVEIRA	Não	###.###.312-53	100
Enfermeiro	41	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	Não	###.###.182-34	100
Enfermeiro	42	CHRISTIANNY FILGUEIRAS MARQUES PAIVA	Não	###.###.722-72	100
Enfermeiro	43	FRANK DA SILVA DE SOUZA	Não	###.###.002-82	100
Enfermeiro	44	MARIA VIVIA SANTANA DOS SANTOS	Não	###.###.942-68	100
Enfermeiro	45	KEILA PAULINO VERISSIMO	Não	###.###.672-49	100
Enfermeiro	46	GRACIELMA SANTANA OLIVIO	Não	###.###.762-49	100
Enfermeiro	47	RENATA DE PAULA GARCIA	Não	###.###.042-53	100
Enfermeiro	48	ALESSANDRA DE PAULA OLIVEIRA	Não	###.###.222-87	100
Enfermeiro	49	PATRICIA BORGES GERMANI	Não	###.###.898-76	100
Enfermeiro	50	JOYCE ANDRÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não	###.###.704-02	100
Enfermeiro	51	KELEM CRISTINA DOS SANTOS MOITA	Não	###.###.102-44	100
Enfermeiro	52	JEFFERSON DE PAULA LUZ	Não	###.###.252-91	100
Enfermeiro	53	ANA ELIZA ALVES MICHEL	Não	###.###.792-00	100
Enfermeiro	54	LEICIVANNIO BONFIM DE ABREU SILVA	Não	###.###.082-72	100
Enfermeiro	55	GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO	Não	###.###.206-11	100
Enfermeiro	56	JOSE ANTONIO GILDEGLAN OLIVEIRA DE MOURA	Não	###.###.512-87	100
Enfermeiro	57	SANAIRA BRAGA DE SOUZA	Não	###.###.542-53	100
Enfermeiro	58	ADALGISA MARIA TIBURTINO CHAVES	Não	###.###.544-57	100
Enfermeiro	59	LEANDRO DO NASCIMENTO COIMBRA	Não	###.###.557-51	100
Enfermeiro	60	JULIANA OLIVEIRA MOREIRA	Não	###.###.423-43	100
Enfermeiro	61	ROSE GIRELE GOMES	Não	###.###.302-04	100
Enfermeiro	62	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	Não	###.###.002-68	100
Enfermeiro	63	ERCILIA ALVES LEAL	Não	###.###.322-20	100
Enfermeiro	64	GUILHERME FERNANDES CALDEIRA	Não	###.###.986-18	100
Enfermeiro	65	CINTIA VANESA SOUSA DE MENESES	Não	###.###.452-72	100
Enfermeiro	66	NATÁLIA AZEVEDO DE MELO	Não	###.###.422-20	100
Enfermeiro	67	AMANDA BEZERRA VALES	Não	###.###.312-87	100
Enfermeiro	68	ADRIANA GOMES GALVAO	Não	###.###.302-87	100
Enfermeiro	69	RAFAELE PEREIRA DE SOUZA	Não	###.###.962-68	100
Enfermeiro	70	ANDRÉ EDUARDO MOREIRA FREIRE	Não	###.###.987-22	100
Enfermeiro	71	LUCIENE SIMPLICIO NASCIMENTO	Não	###.###.572-20	100
Enfermeiro	72	MICHELE NUNES DA SILVA	Não	###.###.122-87	100
Enfermeiro	73	ESPEDITA FERREIRA CATARINO	Não	###.###.302-96	100
Enfermeiro	74	ARNANDO DA SILVA MAGALHÃES	Não	###.###.742-99	100
Enfermeiro	75	DANIELLI PAULA BUTTINI MARQUES	Não	###.###.161-12	100
Enfermeiro	76	GENECI REIS DOS SANTOS	Não	###.###.172-20	100
Enfermeiro	77	ANDRESSA BIANCA RUAS	Não	###.###.666-64	100
Enfermeiro	78	LOUREMBERG BOAVENTURA SILVA	Não	###.###.742-72	100
Enfermeiro	79	GILMAR DA SILVA MARTINS	Não	###.###.922-34	100
Enfermeiro	80	ANDRESSA MARIA FARIAS FROTA	Não	###.###.772-72	100
Enfermeiro	81	ALMERIO CORREA PEREIRA	Não	###.###.892-20	100
Enfermeiro	82	RODRIGO MYCHEL DE OLIVEIRA MARTINS	Não	###.###.742-91	100
Enfermeiro	83	GLEIDIANE BANDEIRA DA SILVA	Não	###.###.612-20	100
Enfermeiro	84	IOMARA ALVES DA SILVA	Não	###.###.092-91	100
Enfermeiro	85	CATHARINA MARIA PEREIRA NEVES FREITAS OLIVEIRA	Não	###.###.795-04	100
Enfermeiro	86	TEDDY PINHEIRO	Não	###.###.892-04	100
Enfermeiro	87	DAYANE SOUSA DOS ANJOS	Não	###.###.662-68	100
Enfermeiro	88	KEROLAYNE MOREIRA AYRES	Não	###.###.702-49	100
Enfermeiro	89	PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO	Não	###.###.582-91	100
Enfermeiro	90	MIRIAN BARROS DE AQUINO	Não	###.###.802-35	100
Enfermeiro	91	MAKS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não	###.###.312-43	100
Enfermeiro	92	NARA ALANA COSTA HADDAD	Não	###.###.192-53	100
Enfermeiro	93	DANIELLY DA COSTA ROCHA	Não	###.###.402-34	100
Enfermeiro	94	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	###.###.832-03	100
Enfermeiro	95	ELIELDO DA SILVA SANTOS	Não	###.###.262-24	100
Enfermeiro	96	TAMARA GONÇALVES SOMBRA	Não	###.###.662-00	100
Enfermeiro	97	PRISCILA DAVILA PEIXOTO DANTAS	Não	###.###.182-28	100
Enfermeiro	98	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	Não	###.###.852-87	100
Enfermeiro	99	WILSON ROGERIO ALCANTARA KNASEL	Não	###.###.392-16	100
Enfermeiro	100	PAMELA CRISTHINY VIANA BARRADAS	Não	###.###.442-34	100
Enfermeiro	101	JESSICA GUIMARÃES DE OLIVEIRA COSME	Não	###.###.322-33	100
Enfermeiro	102	BARBARA TEIXEIRA	Não	###.###.328-62	100
Enfermeiro	103	JORDEANE FERREIRA RIBEIRO	Não	###.###.933-65	100
Enfermeiro	104	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Não	###.###.452-77	100
Enfermeiro	105	JUCIVANE DE SOUSA MARTINS	Não	###.###.172-33	100
Enfermeiro	106	RHUAN LEAL SOUSA	Não	###.###.242-69	100
Enfermeiro	107	JAINÉ MORAES FIDELIS	Não	###.###.432-15	100
Enfermeiro	108	ILLUANNA HAMINNAH FERREIRA CHAVES	Não	###.###.812-35	100
Enfermeiro	109	LUINI AIESCA SENNA DE LUNA	Não	###.###.802-59	100
Enfermeiro	110	GABRIELA MELO FIDELIS	Não	###.###.002-87	100



Enfermeiro	111	MICHELLE DANIELA DOS SANTOS BEZERRA	Não	###.###.412-36	100
Enfermeiro	112	PAULA THESSIKA FREITAS DO NASCIMENTO	Não	###.###.362-49	100
Enfermeiro	113	ABIGAIL DE SOUZA ROCHA	Não	###.###.992-20	100
Enfermeiro	114	WYDEVANIA DA SILVA LIMA	Não	###.###.992-08	100
Enfermeiro	115	NATHÁLIA FAÍZA DOS SANTOS MALINOWSKI	Não	###.###.102-60	100
Enfermeiro	116	SUNAMITA PEREIRA LOPES	Não	###.###.172-66	100
Enfermeiro	117	NATÁLIA MEYGAN DE ARAÚJO BECKMAN	Não	###.###.762-02	100
Enfermeiro	118	CLÁUDIA RAYANES DE CARVALHO	Não	###.###.272-12	100
Enfermeiro	119	MICHELL MAYCON PEIXOTO DO VALE	Não	###.###.592-21	100
Enfermeiro	120	CAMILA VIEIRA DA SILVA	Não	###.###.072-39	100
Enfermeiro	121	ANTÔNIO DA SILVA ALVES	Não	###.###.342-75	100
Enfermeiro	122	SUZYANNE KADYDJA SILVA SOARES DE LIMA	Não	###.###.744-40	100
Enfermeiro	123	BEATRIZ CURINTIMA NINA	Não	###.###.782-77	100
Enfermeiro	124	JAMILLA KARLA CORRÊA REIS	Não	###.###.382-00	100
Enfermeiro	125	LUANDERSON PINHEIRO PEREIRA	Não	###.###.982-80	100
Enfermeiro	126	MARIA JANAINA NOGUEIRA CRUZ	Não	###.###.652-74	100
Enfermeiro	127	ANDRESSA MARIA BARBOSA ALVES	Não	###.###.992-33	100
Enfermeiro	128	ANTONIO RAILAN OLIVEIRA GOUVÊA	Não	###.###.632-95	100
Enfermeiro	129	CARLA VÂNIA MAGALHÃES CARMO	Não	###.###.032-82	100
Enfermeiro	130	ANDRESSA SILVA CORREA	Não	###.###.162-28	100
Enfermeiro	131	TÂNIA COSTA MACHADO	Não	###.###.462-84	100
Enfermeiro	132	NATALIA DA SILVA CONCEIÇÃO	Não	###.###.682-06	100
Enfermeiro	133	BRUNNA CAROLINE BRIGLIA DOS SANTOS	Não	###.###.072-00	100
Enfermeiro	134	CARLA THAÍS MARTINS DA SILVA	Não	###.###.342-17	100
Enfermeiro	135	ANDREZA REIS DOS SANTOS	Não	###.###.542-84	100
Enfermeiro	136	GREIZIANE DE SOUZA BORGES	Não	###.###.612-00	100
Enfermeiro	137	ROSA ANDRADE MARIANO	Não	###.###.402-00	100
Enfermeiro	138	JAINNY MONTEIRO DA SILVA BRITO	Não	###.###.402-72	100
Enfermeiro	139	PAULA ANDREZA VIANA LIMA	Não	###.###.652-50	100
Enfermeiro	140	THYAGO PINTO SALUSTIANO BARROS	Não	###.###.472-04	100
Enfermeiro	141	ARIADNA MONTEIRO GUIMARAES	Não	###.###.122-26	100
Enfermeiro	142	ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS	Não	###.###.372-29	100
Enfermeiro	143	DANIELA CRISTINA DA SILVA	Não	###.###.322-10	100
Enfermeiro	144	THALITA MIRANDA GOMES	Não	###.###.562-45	100
Enfermeiro	145	LUANA DOS SANTOS MENEZES	Não	###.###.512-68	100
Enfermeiro	146	DAYANNA LUU SILVA E SILVA	Não	###.###.292-33	100
Enfermeiro	147	LUCAS IAGO DOS SANTOS BARROS	Não	###.###.952-80	100
Enfermeiro	148	LUANA IVANI COELHO SALVADOR	Não	###.###.402-75	100
Enfermeiro	149	ISABELLA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	Não	###.###.461-60	100
Enfermeiro	150	LAYSA MARIA FERNANDES DE SOUZA	Não	###.###.471-31	100
Enfermeiro	151	THAYNÁ RUFINO DE OLIVEIRA	Não	###.###.112-84	100
Enfermeiro	152	LAURA THALISSA BARBOSA DO NASCIMENTO	Não	###.###.712-14	100
Enfermeiro	153	JÚLIA DA SILVA CARVALHO	Não	###.###.192-56	100
Enfermeiro	154	JOAO VICTOR RODRIGUES LIMA	Não	###.###.622-08	100
Enfermeiro	155	LICIANE ALVES MARIANO	Não	###.###.642-40	98
Enfermeiro	156	CLARICE NASCIMENTO DA SILVA	Não	###.###.914-05	98
Enfermeiro	157	ANNA KAROLYNE OLIVEIRA AGUIAR RIBEIRO	Não	###.###.332-60	96
Enfermeiro	158	DILMA LUCIA DO ROSARIO FERREIRA	Não	###.###.782-34	95
Enfermeiro	159	LUCENIR AIRES DA SILVA	Não	###.###.951-15	95
Enfermeiro	160	GERLIANE SOUZA DE MOURA	Não	###.###.662-53	95
Enfermeiro	161	RONDINALDO SILVA DOS SANTOS	Não	###.###.952-00	95
Enfermeiro	162	ROGLECI DOS SANTOS MACIEL	Não	###.###.392-53	95
Enfermeiro	163	GICELE LIMA DE SOUZA	Não	###.###.402-78	95
Enfermeiro	164	SOLANGE MIRANDA SOUZA	Não	###.###.882-68	95
Enfermeiro	165	MARUZIA SAVANNA MACHADO LIMA CARVALHO	Não	###.###.082-09	95
Enfermeiro	166	AMANDA LIMA FERREIRA	Não	###.###.262-99	95
Enfermeiro	167	KISSIA DOS SANTOS DIAS FRANCA	Não	###.###.342-00	95
Enfermeiro	168	JAIR DA SILVA MELO	Não	###.###.552-87	93
Enfermeiro	169	AMANDA CRISTINA FARIAS TEIXEIRA	Não	###.###.292-10	92
Enfermeiro	170	AILTON DE MACEDO DA SILVA	Não	###.###.272-33	91
Enfermeiro	171	VALDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	###.###.152-68	90
Enfermeiro	172	LINDONARA MOTA DE LIMA OLIVEIRA	Não	###.###.612-91	90
Enfermeiro	173	EMILLIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	Não	###.###.247-16	90
Enfermeiro	174	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITE ARAUJO	Não	###.###.963-20	90
Enfermeiro	175	FRANCISCO MARQUES CARVALHO	Não	###.###.503-63	90
Enfermeiro	176	HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE	Não	###.###.212-49	90
Enfermeiro	177	BEATRIZ RODRIGUES LIMA	Não	###.###.892-68	90
Enfermeiro	178	GABRIELA DE ALMEIDA COSTA	Não	###.###.596-69	90
Enfermeiro	179	ALINE STEFANI DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	Não	###.###.832-87	90
Enfermeiro	180	FERNANDA BARBOSA ARANTES TEIXEIRA	Não	###.###.162-91	90
Enfermeiro	181	EMILIA IANDARA NASCIMENTO MACHADO	Não	###.###.152-09	90
Enfermeiro	182	RAPHAEL ALESSANDRO DUARTE DOS SANTOS	Não	###.###.652-44	90
Enfermeiro	183	JAUQUELINE ANDRADE MARIANO	Não	###.###.392-96	90
Enfermeiro	184	FELIPE MATHEUS SCHIPITOSKI SILVA	Não	###.###.142-32	90
Enfermeiro	185	NICOLY FERNANDES DA ROCHA	Não	###.###.352-06	90
Enfermeiro	186	KELEN RESENDE PINHO	Não	###.###.102-72	88
Enfermeiro	187	ABRAÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO	Não	###.###.755-61	88
Enfermeiro	188	ANDREA DIAS RAMOS	Não	###.###.542-87	85
Enfermeiro	189	FRANCIENE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	Não	###.###.602-87	85
Enfermeiro	190	REJANE CRISTINA DE ARAUJO	Não	###.###.554-02	85
Enfermeiro	191	MARICELIA TEIXEIRA SOUSA	Não	###.###.952-04	85
Enfermeiro	192	KETHLEN NADYNE MORAES DA SILVA	Não	###.###.172-36	85
Enfermeiro	193	ROBERDSON PEREIRA DE ALCÂNTARA	Não	###.###.962-00	84
Enfermeiro	194	KÁTIA SEVERINO DA COSTA	Não	###.###.542-20	83
Enfermeiro	195	LARISSA DE ALMEIDA PINHO	Não	###.###.592-77	83

Enfermeiro	196	FABILENE TEIXEIRA DE SOUZA COSTA	Não	###.###.362-72	82
Enfermeiro	197	MAONY RODRIGUES MORENO	Não	###.###.232-83	81
Enfermeiro	198	JANER CARLOS DE ALMEIDA PAIVA	Não	###.###.082-68	80
Enfermeiro	199	CLEIDE RODRIGUES MARQUES	Não	###.###.142-91	80
Enfermeiro	200	MARCUS RAFAEL DE SOUZA HOLLANDA	Sim	###.###.532-34	80
Enfermeiro	201	ISABELLA ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	Não	###.###.762-20	80
Enfermeiro	202	JAQUELINE TORQUATO RODRIGUES DANTAS	Não	###.###.763-90	80
Enfermeiro	203	CAMILA DA COSTA GONTIJO	Não	###.###.151-55	80
Enfermeiro	204	KAMYLLA OLIVEIRA DA SILVA	Não	###.###.492-28	80
Enfermeiro	205	FHENEX FERNANDES CARDOSO	Não	###.###.552-84	80
Enfermeiro	206	ENEDINA KELEN ARAÚJO PINHEIRO	Não	###.###.262-20	78
Enfermeiro	207	JHOMERSON NUNES DE LIMA	Não	###.###.862-04	77
Enfermeiro	208	ADONAI GOMES MENDES DE SOUZA	Não	###.###.452-53	75
Enfermeiro	209	ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABREU	Não	###.###.626-40	75
Enfermeiro	210	ELEN CRISTINA BRILHANTE PINHO	Não	###.###.102-10	75
Enfermeiro	211	AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	Não	###.###.672-15	75
Enfermeiro	212	ELCIONE VIANA DA SILVA	Não	###.###.611-20	75
Enfermeiro	213	KATIUCIA PEREIRA E SILVA	Não	###.###.292-91	75
Enfermeiro	214	RUTE ROCHA SANTOS	Não	###.###.902-87	75
Enfermeiro	215	ALYNE SOARES DOS SANTOS GUEDES	Não	###.###.844-74	75
Enfermeiro	216	LANA TRICIA LIMA SOBRAL	Não	###.###.912-72	75
Enfermeiro	217	ROBERTA CRISTINA VELHO VELHO	Não	###.###.016-45	75
Enfermeiro	218	MARCO AURELIO MARQUES GOMES	Não	###.###.862-87	75
Enfermeiro	219	EDINAILSON DE SOUZA DA COSTA	Não	###.###.792-10	75
Enfermeiro	220	SHILTON RODRIGUES GUERREIRO	Não	###.###.282-50	75
Enfermeiro	221	BRUNO RODRIGUES CARVALHO	Não	###.###.392-70	75
Enfermeiro	222	DEUZANIRA DA PAZ CORREA	Não	###.###.212-53	73
Enfermeiro	223	MARIA RAIMUNDA ANDRADE REIS	Não	###.###.862-53	70
Enfermeiro	224	PATRICIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	Não	###.###.802-97	68
Enfermeiro	225	GRACINETE MOURÃO DA FONSECA	Não	###.###.552-49	65
Enfermeiro	226	ELISANGELA DA SILVA MENEZES	Não	###.###.622-87	65
Enfermeiro	227	JUCICLEIA LIMA PINHEIRO	Não	###.###.192-34	65
Enfermeiro	228	ANA CRISTINA LIMA DRUMOND	Não	###.###.937-54	65
Enfermeiro	229	ELIEZIO NASCIMENTO DA SILVA	Não	###.###.002-78	65
Enfermeiro	230	RAQUEL MARIA CASTILHO DE MENDONÇA	Não	###.###.692-82	65
Enfermeiro	231	FABIOLA FERNANDA DA SILVA BARROS	Não	###.###.822-15	62
Enfermeiro	232	ZILNARA PEIXOTO TELES RODRIGUES	Não	###.###.492-20	60
Enfermeiro	233	GALTHAMA BRASIL	Não	###.###.572-72	60
Enfermeiro	234	RAIKA TOCANTINS FIEL	Não	###.###.402-87	60
Enfermeiro	235	PRICILA SAGICA GALVAO	Não	###.###.602-30	60
Enfermeiro	236	JUNICLEY AGUIAR COUTINHO	Não	###.###.422-53	60
Enfermeiro	237	ERICA SOUSA DOS SANTOS SOARES	Não	###.###.662-53	60
Enfermeiro	238	WALDEMIR BARNABÉ DOS SANTOS JUNIOR	Não	###.###.162-72	60
Enfermeiro	239	GLEICIANE CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA	Não	###.###.862-34	60
Enfermeiro	240	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	Não	###.###.572-36	60
Enfermeiro	241	GUSTAVO BORGES FRAULOB	Não	###.###.442-85	60
Enfermeiro	242	ANDRE LUIZ DE SOUZA CRUZ	Não	###.###.394-36	58
Enfermeiro	243	RAMILDA DA SILVA BASTOS	Não	###.###.813-91	50
Enfermeiro	244	ANTONIA REBOUCAS RODRIGUES	Não	###.###.092-68	50
Enfermeiro	245	ADRIANA MARIA BEZERRA MARQUES	Não	###.###.522-72	50
Enfermeiro	246	FABIO HENRIQUE BARROS DE ANDRADE	Não	###.###.513-91	50
Enfermeiro	247	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DAS NEVES	Não	###.###.602-00	50
Enfermeiro	248	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA FILHO	Não	###.###.862-68	50
Enfermeiro	249	MARIANGELA LOPES SILVA	Não	###.###.172-72	50
Enfermeiro	250	NEIMAR SILVA LOPES	Não	###.###.072-53	50
Enfermeiro	251	CLEANE SILVA FEITOSA RODRIGUES	Não	###.###.193-04	50
Enfermeiro	252	SUSANA COUTINHO DA SILVA	Não	###.###.342-53	50
Enfermeiro	253	SANDRA NONATA RAMOS	Não	###.###.903-87	50
Enfermeiro	254	MARIA ZENIRA BORGES AMARAL	Não	###.###.602-06	50
Enfermeiro	255	ADRYANNA DE LIMA MENEZES	Não	###.###.192-20	50
Enfermeiro	256	LUCIANA ALMEIDA VALE	Não	###.###.952-04	50
Enfermeiro	257	ARIANNE CRISTINA DE JESUS SANTOS	Não	###.###.065-53	50
Enfermeiro	258	ANDREIA BARROS MEDRADA	Não	###.###.026-81	50
Enfermeiro	259	DAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Não	###.###.892-04	50
Enfermeiro	260	DANILO DA SILVA BARRETO	Não	###.###.002-78	50
Enfermeiro	261	LUCIANA DOS SANTOS DE SA SILVA	Não	###.###.282-53	50
Enfermeiro	262	KEROLEM PAULINA FERREIRA ALEMÃO	Não	###.###.022-50	50
Enfermeiro	263	SUZIANE SILVA TEIXEIRA	Não	###.###.912-04	50
Enfermeiro	264	FLAVIA RAISSA QUEIROZ VENTURA FREIRES	Não	###.###.882-41	50
Enfermeiro	265	MARCIA MARIA DOS SANTOS	Não	###.###.132-20	50
Enfermeiro	266	THAIS MARTINS SANTANA	Não	###.###.132-70	50
Enfermeiro	267	VAN NESHEILA KEROLAINY RIBEIRO DOS SANTOS	Não	###.###.982-06	50

## PCD

Enfermeiro	1	MARCUS RAFAEL DE SOUZA HOLLANDA	Sim	###.###.532-34	80
<b>CARGO</b>	<b>CLASSIF</b>	<b>NOME</b>	<b>PCD</b>	<b>CPF</b>	<b>RFINAL</b>
Técnico em Enfermagem	1	FRANCILENE MARQUES DE OLIVEIRA BRASIL	Não	###.###.972-20	100
Técnico em Enfermagem	2	MARIA GISÉLIA ALVES BEZERRA	Não	###.###.322-04	100
Técnico em Enfermagem	3	IRACILDA BRITO COSTA	Não	###.###.812-91	100
Técnico em Enfermagem	4	JIVANILDA MARIA MACEDO ROCHA	Não	###.###.602-34	100
Técnico em Enfermagem	5	MARILENE DE SOUZA	Não	###.###.402-87	100
Técnico em Enfermagem	6	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Não	###.###.894-70	100
Técnico em Enfermagem	7	TEREZA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	Não	###.###.045-91	100

Técnico em Enfermagem	8	EULIJANE PEREIRA TAVEIRA	Não	###.###.502-49	100
Técnico em Enfermagem	9	LEIDE MOREIRA DA SILVA	Não	###.###.992-72	100
Técnico em Enfermagem	10	MARILEIDE PEREIRA TELES	Não	###.###.372-15	100
Técnico em Enfermagem	11	VERONICA ARAUJO DA COSTA	Não	###.###.993-34	100
Técnico em Enfermagem	12	ANTONIA BRAGA BATISTA	Não	###.###.332-20	100
Técnico em Enfermagem	13	GEREMIAS ALMEIDA SILVA	Não	###.###.732-00	100
Técnico em Enfermagem	14	ALMERINDA BARROSO DE LIMA	Não	###.###.702-63	100
Técnico em Enfermagem	15	FRANCISCA DO CANTO REIS	Não	###.###.682-53	100
Técnico em Enfermagem	16	JOSIANE MORENO DE ALMEIDA	Não	###.###.982-87	100
Técnico em Enfermagem	17	ALEXANDRA BARNABÉ DOS SANTOS	Não	###.###.202-34	100
Técnico em Enfermagem	18	ALDENIR MARIA CORDEIRO DA SILVA	Não	###.###.662-04	100
Técnico em Enfermagem	19	ANTONIA DA SILVA	Não	###.###.982-34	100
Técnico em Enfermagem	20	CLEIMAR SANTOS COLAÇO	Não	###.###.962-68	100
Técnico em Enfermagem	21	AMILTON VIANA LOPES	Não	###.###.602-06	100
Técnico em Enfermagem	22	GILBERVANIA DA SILVA FREITAS	Não	###.###.682-00	100
Técnico em Enfermagem	23	EDITE MARIANA SUAREZ DE ARAÚJO	Não	###.###.502-00	100
Técnico em Enfermagem	24	JAILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Não	###.###.352-68	100
Técnico em Enfermagem	25	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA	Não	###.###.812-72	100
Técnico em Enfermagem	26	ELISCLEIA CARVALHO GOTADO	Não	###.###.982-04	100
Técnico em Enfermagem	27	FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	Não	###.###.942-49	100
Técnico em Enfermagem	28	CLARA JANE DA COSTA BEZERRA	Não	###.###.882-49	100
Técnico em Enfermagem	29	ANDRE DA SILVA ENCARNÇÃO	Não	###.###.592-72	100
Técnico em Enfermagem	30	MARIA DE NAZARE DA SILVA LEITE	Não	###.###.902-34	100
Técnico em Enfermagem	31	GILDILENE PEREIRA	Não	###.###.473-93	100
Técnico em Enfermagem	32	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	Não	###.###.342-53	100
Técnico em Enfermagem	33	ANDERSON ALEX DE SOUZA BARBALHO	Não	###.###.067-09	100
Técnico em Enfermagem	34	CHARLENÉ ALVES AGUIAR	Não	###.###.002-63	100
Técnico em Enfermagem	35	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	Não	###.###.372-91	100
Técnico em Enfermagem	36	IVANILDA CASTRO NASCIMENTO	Não	###.###.402-72	100
Técnico em Enfermagem	37	VANUZIA MOREIRA SILVA	Não	###.###.762-72	100
Técnico em Enfermagem	38	ROSANGELA RIBEIRO PEREIRA	Não	###.###.202-87	100
Técnico em Enfermagem	39	JANAYLDE GOMES DE CARVALHO	Não	###.###.632-87	100
Técnico em Enfermagem	40	JÓVANIA DE SOUZA BARROS	Não	###.###.582-91	100
Técnico em Enfermagem	41	ELISANGELA MILITAO MARQUES	Não	###.###.372-72	100
Técnico em Enfermagem	42	VANESSA OLIVEIRA SILVA	Não	###.###.012-15	100
Técnico em Enfermagem	43	SIDINALVA PEREIRA MUNIZ	Não	###.###.772-87	100
Técnico em Enfermagem	44	LEIDIANE PINTO DAMASCENO	Não	###.###.752-68	100
Técnico em Enfermagem	45	WILLIAM BASTOS CHAVES	Não	###.###.477-24	100
Técnico em Enfermagem	46	MACELO SANTOS ALVES	Não	###.###.232-00	100
Técnico em Enfermagem	47	DELZANI ALVES DE SOUSA	Não	###.###.004-12	100
Técnico em Enfermagem	48	ZINA SALVADOR	Não	###.###.312-53	100
Técnico em Enfermagem	49	OZELANDIA DOMINGOS DA SILVA	Não	###.###.892-00	100
Técnico em Enfermagem	50	GENIERLLE LEMOS BARBOSA	Não	###.###.212-15	100
Técnico em Enfermagem	51	KATIANI MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Não	###.###.112-53	100
Técnico em Enfermagem	52	SHIRLEI SOUZA DOS SANTOS	Não	###.###.832-15	100
Técnico em Enfermagem	53	MARCILENE MARIA DE FRANÇA SILVA	Não	###.###.382-72	100
Técnico em Enfermagem	54	RONILMA CARVALHO SILVA	Não	###.###.552-00	100
Técnico em Enfermagem	55	JANAÍNA MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	Não	###.###.242-15	100
Técnico em Enfermagem	56	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	Não	###.###.922-20	100
Técnico em Enfermagem	57	JORDANIA RIBEIRO ARAUJO	Não	###.###.922-72	100
Técnico em Enfermagem	58	MARILZA CORREIA DA SILVA	Não	###.###.662-00	100
Técnico em Enfermagem	59	VALERIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	Não	###.###.852-53	100
Técnico em Enfermagem	60	EDNA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não	###.###.752-00	100
Técnico em Enfermagem	61	PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA	Não	###.###.502-49	100
Técnico em Enfermagem	62	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Não	###.###.222-20	100
Técnico em Enfermagem	63	PEDRO DAMIÃO DE ALMEIDA	Não	###.###.662-49	100
Técnico em Enfermagem	64	MARCIANA SOUZA DE ARAUJO	Não	###.###.862-00	100
Técnico em Enfermagem	65	DYONES CLEN AUGUSTO DE LIMA MELO	Não	###.###.332-04	100
Técnico em Enfermagem	66	IANY VERAS DE SOUSA	Não	###.###.312-20	100
Técnico em Enfermagem	67	WEVERTON COUTINHO DE SOUZA	Não	###.###.072-68	100
Técnico em Enfermagem	68	EMYLY GENAINE LOPES BEZERRA	Não	###.###.902-30	100
Técnico em Enfermagem	69	KEYTIANY SANTOS SOUSA	Não	###.###.902-72	100
Técnico em Enfermagem	70	EVANILZA SOUSA DE ARAÚJO	Não	###.###.142-91	100
Técnico em Enfermagem	71	PAULA DA SILVA COSTA	Não	###.###.762-49	100
Técnico em Enfermagem	72	ANTONIA GERLANE ARAUJO DE LIMA	Não	###.###.442-53	100
Técnico em Enfermagem	73	NAILMA ARAUJO SILVA	Não	###.###.962-15	100
Técnico em Enfermagem	74	SOLANGE MACHADO CAVALCANTE	Não	###.###.552-49	100
Técnico em Enfermagem	75	NILVAN CASTRO DE SOUSA	Não	###.###.422-00	100
Técnico em Enfermagem	76	DAYSIANE DOS SANTOS MARINHO	Não	###.###.602-15	100
Técnico em Enfermagem	77	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	Não	###.###.622-20	100
Técnico em Enfermagem	78	DEISIANE PEREIRA DA ROCHA	Não	###.###.602-97	100
Técnico em Enfermagem	79	CASSIANE MANDUCA RAMOS	Não	###.###.762-15	100
Técnico em Enfermagem	80	EDIVONE DA SILVA SOUZA	Não	###.###.242-68	100
Técnico em Enfermagem	81	FABIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Não	###.###.892-60	100
Técnico em Enfermagem	82	ANA MARIA MARTINS DA SILVA E SILVA	Não	###.###.122-04	100
Técnico em Enfermagem	83	PAULA JEANNY NASCIMENTO CARVALHO	Não	###.###.712-87	100
Técnico em Enfermagem	84	HEGLEN RENIELE ANDRADE DA SILVEIRA	Não	###.###.102-34	100
Técnico em Enfermagem	85	ISMARIA SOBRINHO DO NASCIMENTO	Não	###.###.712-01	100
Técnico em Enfermagem	86	ELSIANE GABRIEL OLIVEIRA	Não	###.###.102-25	100
Técnico em Enfermagem	87	MICELIA MARINHO DOS SANTOS	Não	###.###.302-59	100
Técnico em Enfermagem	88	JARDISON DA SILVA DE CARVALHO	Não	###.###.112-04	100
Técnico em Enfermagem	89	ADILSON JOSE DA SILVA BARROSO FILHO	Não	###.###.832-68	100
Técnico em Enfermagem	90	GLEICIANE REBELO DA SILVA	Não	###.###.922-91	100
Técnico em Enfermagem	91	DAYANA DE SOUZA OLIVEIRA	Não	###.###.912-03	100
Técnico em Enfermagem	92	ALINE ARAUJO RAMOS	Não	###.###.082-04	100



Técnico em Enfermagem	93	SHAIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Não	###.###.532-15	100
Técnico em Enfermagem	94	ADRIELLI ALENCAR	Não	###.###.872-15	100
Técnico em Enfermagem	95	KAROLINE ITACIARA IZIDIO VENANCIO	Não	###.###.602-30	100
Técnico em Enfermagem	96	IASMIM DE FREITAS PIRES	Não	###.###.807-29	100
Técnico em Enfermagem	97	SUZIEDA SILVA MINGUENS	Não	###.###.552-15	100
Técnico em Enfermagem	98	EDICLÉIA COELHO LIMA	Não	###.###.032-00	100
Técnico em Enfermagem	99	JUSCILENE DE FREITAS COSTA	Não	###.###.282-49	100
Técnico em Enfermagem	100	CHRISTIANNY MEDEIROS FERNANDES	Não	###.###.732-35	100
Técnico em Enfermagem	101	GABRIELY LIMA LUIZ	Não	###.###.462-60	100
Técnico em Enfermagem	102	SENDY KATHUSIA AGUIAR MORAIS	Sim	###.###.882-83	100
Técnico em Enfermagem	103	MARIA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE	Não	###.###.422-10	100
Técnico em Enfermagem	104	MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTOS	Não	###.###.752-07	100
Técnico em Enfermagem	105	RAQUEL DA SILVA REIS	Não	###.###.142-27	100
Técnico em Enfermagem	106	BARBARA TEIXEIRA	Não	###.###.328-62	100
Técnico em Enfermagem	107	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	Não	###.###.442-34	100
Técnico em Enfermagem	108	MARIA MACIANE LOPES DA SILVA	Não	###.###.102-55	100
Técnico em Enfermagem	109	DIEGO RAFAEL XISTO DOS SANTOS	Não	###.###.702-64	100
Técnico em Enfermagem	110	PAULO ENOS SAMUEL CARLOS DE SOUZA	Não	###.###.502-43	100
Técnico em Enfermagem	111	RHUAN LEAL SOUSA	Não	###.###.242-69	100
Técnico em Enfermagem	112	THAIS FONSECA DA SILVA	Não	###.###.802-93	100
Técnico em Enfermagem	113	RAKEL SANTOS DUARTE	Não	###.###.142-07	100
Técnico em Enfermagem	114	ANABELLE CHAGAS DE OLIVEIRA	Não	###.###.632-46	100
Técnico em Enfermagem	115	FABIOLA LIMA BATISTA	Não	###.###.662-02	100
Técnico em Enfermagem	116	WILTON PARICA DA SILVA	Não	###.###.682-76	100
Técnico em Enfermagem	117	LUAN BAMBERG DOURADO	Não	###.###.172-60	100
Técnico em Enfermagem	118	DEILANIR BRITO CORREA	Não	###.###.452-31	100
Técnico em Enfermagem	119	JARINI DO CARMO SILVA	Não	###.###.952-00	100
Técnico em Enfermagem	120	JÉSSICA COELHO DE OLIVEIRA	Não	###.###.612-70	100
Técnico em Enfermagem	121	LAINY SANTOS FERREIRA	Não	###.###.532-24	100
Técnico em Enfermagem	122	ABIGAIL DE SOUZA ROCHA	Não	###.###.992-20	100
Técnico em Enfermagem	123	LUIANY SOUZA NASCIMENTO	Não	###.###.282-39	100
Técnico em Enfermagem	124	EDJANE DA SILVA BARROS	Não	###.###.794-50	100
Técnico em Enfermagem	125	DANIELE FIDELIS RAPOSOS	Não	###.###.962-92	100
Técnico em Enfermagem	126	PEDRO BERNARDO SILVA DUARTE	Não	###.###.912-30	100
Técnico em Enfermagem	127	CRISTIELLEN DE FREITAS VERAS	Não	###.###.212-92	100
Técnico em Enfermagem	128	DANIELE MACIEL DA SILVA	Não	###.###.872-15	100
Técnico em Enfermagem	129	EDMILZA CAVALCANTE ALENCAR	Não	###.###.862-04	100
Técnico em Enfermagem	130	FRANKMAR SILVA DE LIMA	Não	###.###.702-72	100
Técnico em Enfermagem	131	BEATRIZ SABRINA LIMA DE SOUSA	Não	###.###.722-04	100
Técnico em Enfermagem	132	GIOVAN MEDES ALVES	Não	###.###.622-04	100
Técnico em Enfermagem	133	LARISSA SANTOS SILVA	Não	###.###.682-87	100
Técnico em Enfermagem	134	JOSELIA FERNANDES DOS SANTOS	Não	###.###.652-07	100
Técnico em Enfermagem	135	ARIADNA MONTEIRO GUIMARAES	Não	###.###.122-26	100
Técnico em Enfermagem	136	GEYSIANE LEITE DUARTE	Não	###.###.152-62	100
Técnico em Enfermagem	137	MILENA SOUSA RODRIGUES	Não	###.###.232-14	100
Técnico em Enfermagem	138	DRIELLY OLIVEIRA BRITO	Não	###.###.972-04	100
Técnico em Enfermagem	139	YURI MIRANDA DOS SANTOS	Não	###.###.382-50	100
Técnico em Enfermagem	140	ELIMAIRA LAIS VIEIRA DE SOUZA	Não	###.###.762-06	100
Técnico em Enfermagem	141	JULIANA CRISTINA DE SOUSA	Não	###.###.942-00	100
Técnico em Enfermagem	142	MAURICIO OLIVEIRA ALVES	Não	###.###.292-85	100
Técnico em Enfermagem	143	ALAN WALLACI DA SILVA DOS SANTOS	Não	###.###.842-75	100
Técnico em Enfermagem	144	ANA CAROLINI OLIVEIRA SOUSA	Não	###.###.242-94	100
Técnico em Enfermagem	145	MONIQUE SERRÃO CRUZ	Não	###.###.052-34	100
Técnico em Enfermagem	146	MARISA FLEITA DE SOUZA	Não	###.###.592-20	100
Técnico em Enfermagem	147	MILENA CARDOSO	Não	###.###.022-37	100
Técnico em Enfermagem	148	ANTONIO JUNOR COSTA	Não	###.###.832-08	100
Técnico em Enfermagem	149	FRANK DA SILVA DE SOUZA	Não	###.###.002-82	100
Técnico em Enfermagem	150	DAIANA SOUSA DAL SANTO	Não	###.###.392-07	100
Técnico em Enfermagem	151	AMANDA KELLY MARTINS DA SILVA	Não	###.###.482-74	100
Técnico em Enfermagem	152	DAYANE BARBOSA VIANA	Não	###.###.942-16	100
Técnico em Enfermagem	153	FREDLANE BARRETO LIMA	Não	###.###.112-52	100
Técnico em Enfermagem	154	ED'YARA ROSÁRIO SILVA	Não	###.###.032-20	100
Técnico em Enfermagem	155	IGOR LOPES SERRAO	Não	###.###.802-81	100
Técnico em Enfermagem	156	JÚNIOR DA SILVA PINTO	Não	###.###.402-07	100
Técnico em Enfermagem	157	MARCOS VINÍCIOS SILVA CAMPOS	Não	###.###.072-32	100
Técnico em Enfermagem	158	AMANDA MELO OLIVEIRA	Não	###.###.192-29	100
Técnico em Enfermagem	159	ANDRIA MILLENA NASCIMENTO MOURA	Não	###.###.812-03	100
Técnico em Enfermagem	160	JULYANE LUIZE PEREIRA HELMER	Não	###.###.662-15	100
Técnico em Enfermagem	161	MARIA LUIZA DA SILVA LEITE	Não	###.###.532-07	100
Técnico em Enfermagem	162	ESTER KARINNA MOURA DE SOUZA	Não	###.###.052-69	100
Técnico em Enfermagem	163	WÍCARO WILSON DE MORAES SOUSA	Não	###.###.662-92	100
Técnico em Enfermagem	164	GABRIEL COSTA VIEIRA	Não	###.###.922-08	100
Técnico em Enfermagem	165	ARIENE STÉFANY ALMEIDA BELARMINO DA SILVA	Não	###.###.302-78	100
Técnico em Enfermagem	166	THALIA LAURIANDRIA DA SILVA	Não	###.###.762-23	100
Técnico em Enfermagem	167	MAIARA MOREIRA DA SILVA	Não	###.###.512-24	100
Técnico em Enfermagem	168	REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA	Não	###.###.982-40	100
Técnico em Enfermagem	169	YZES THEYLLA MOURA DOS SANTOS	Não	###.###.172-73	100
Técnico em Enfermagem	170	ÁDRIA RANIELY SILVA NOGUEIRA	Não	###.###.602-02	100
Técnico em Enfermagem	171	THALYTA ASSUNÇÃO DE SOUSA	Não	###.###.462-14	100
Técnico em Enfermagem	172	ELIZIA MENEZES FERREIRA	Não	###.###.852-99	100
Técnico em Enfermagem	173	TATYANE OLIVEIRA FREITAS	Não	###.###.682-08	100
Técnico em Enfermagem	174	LUIZA ALVES MENDES	Não	###.###.742-24	100
Técnico em Enfermagem	175	EDIVÂNIA CARDOSO DA SILVA	Não	###.###.842-34	98
Técnico em Enfermagem	176	AMANDA DE SOUSA LEAL	Não	###.###.872-59	98
Técnico em Enfermagem	177	CRISTIANE JACAÚNA DE SOUZA	Não	###.###.892-00	95

Técnico em Enfermagem	178	MARINETE DE SOUZA RAPOSO	Não	###.###.242-53	95
Técnico em Enfermagem	179	FRANCILENE ALVES MELAO	Não	###.###.262-15	95
Técnico em Enfermagem	180	LOURDIANE DOS SANTOS SAMPAIO	Não	###.###.672-87	95
Técnico em Enfermagem	181	IVONE PADILHA PERES	Não	###.###.632-34	95
Técnico em Enfermagem	182	CLÁUDIA FERREIRA LIMA	Não	###.###.902-87	95
Técnico em Enfermagem	183	HERICA DAYANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Não	###.###.802-78	95
Técnico em Enfermagem	184	ROGÉRIO DE SOUZA FERREIRA	Não	###.###.832-53	95
Técnico em Enfermagem	185	EVELINE MICHELE FIDELIS RAPOSO	Não	###.###.402-53	95
Técnico em Enfermagem	186	FERNANDA MENEZES RODRIGUES	Não	###.###.102-00	95
Técnico em Enfermagem	187	MARINETE LIMA VIANA	Não	###.###.422-91	95
Técnico em Enfermagem	188	FRANCIENE DA SILVA DUARTE	Não	###.###.262-34	95
Técnico em Enfermagem	189	RENATA OLIVEIRA RODRIGUES	Não	###.###.152-72	95
Técnico em Enfermagem	190	RONISSON GOES DE SOUZA	Não	###.###.642-00	95
Técnico em Enfermagem	191	ERIKA BIZARRIA BRAGA	Não	###.###.702-87	95
Técnico em Enfermagem	192	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO OLIVEIRA	Não	###.###.042-54	95
Técnico em Enfermagem	193	EUNICE DE SOUZA FELÍCIO	Não	###.###.232-15	95
Técnico em Enfermagem	194	CASSIA KISS SILVA LOURENÇO	Não	###.###.482-05	95
Técnico em Enfermagem	195	EZEQUIEL SILVA RIBEIRO NETO	Não	###.###.212-70	95
Técnico em Enfermagem	196	MELISSA FERREIRA BARBOSA	Não	###.###.422-15	95
Técnico em Enfermagem	197	LUANA ANGÉLICA PATRÍCIO DO NASCIMENTO MORAES	Não	###.###.392-08	95
Técnico em Enfermagem	198	LUANA COSTA SOUSA	Não	###.###.663-20	95
Técnico em Enfermagem	199	FELIPE DA SILVA ANDRADE	Não	###.###.032-95	95
Técnico em Enfermagem	200	YANNA JOSEFA NUNES NASCIMENTO	Não	###.###.882-02	95
Técnico em Enfermagem	201	FERNANDA DE SOUZA SOARES	Não	###.###.722-58	95
Técnico em Enfermagem	202	ANA PAULA DE LIMA SILVA GUIMARAES	Não	###.###.674-78	93
Técnico em Enfermagem	203	MEGANN YAMONAY ROCHA DOS SANTOS	Não	###.###.632-73	92
Técnico em Enfermagem	204	VALESCA VASCONCELOS PINTO	Não	###.###.712-40	91
Técnico em Enfermagem	205	SIDILEIA ALVES DA SILVA	Não	###.###.182-04	90
Técnico em Enfermagem	206	EVERLANE VIEIRA DE LIMA	Não	###.###.742-49	90
Técnico em Enfermagem	207	GREYCE KELLY DA SILVA SANTOS	Não	###.###.442-34	90
Técnico em Enfermagem	208	JANETE TABOSA	Não	###.###.722-53	90
Técnico em Enfermagem	209	FABIANY DA SILVA CRUZ	Não	###.###.482-49	90
Técnico em Enfermagem	210	ANGELICA NASCIMENTO DE MARCEDO	Não	###.###.592-68	90
Técnico em Enfermagem	211	ORDILENE FERREIRA PERES	Não	###.###.652-68	90
Técnico em Enfermagem	212	ADRIELLE KATHYLEN PEREIRA MIRANDA	Não	###.###.182-12	90
Técnico em Enfermagem	213	CHIRLENE DE SOUZA DOS SANTOS	Não	###.###.622-65	90
Técnico em Enfermagem	214	RAPHAEL ALESSANDRO DUARTE DOS SANTOS	Não	###.###.652-44	90
Técnico em Enfermagem	215	GREGORY EDWARD PEREIRA DOS SANTOS	Não	###.###.732-80	90
Técnico em Enfermagem	216	LETYCIA LEITE ARAUJO	Não	###.###.722-31	90
Técnico em Enfermagem	217	SILVIANE RODRIGUES LIMA	Não	###.###.532-10	89
Técnico em Enfermagem	218	FRANCIANE DA SILVA BENICIO	Não	###.###.082-04	88
Técnico em Enfermagem	219	IZABELA DA CUNHA PEREIRA	Não	###.###.632-53	88
Técnico em Enfermagem	220	NATACHA RODRIGUES LAU	Não	###.###.912-53	86
Técnico em Enfermagem	221	AELXSSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Não	###.###.782-01	86
Técnico em Enfermagem	222	VANIUSA SOUSA	Não	###.###.012-49	85
Técnico em Enfermagem	223	PERLA JORDANA ARAUJO DE LIMA	Não	###.###.762-00	85
Técnico em Enfermagem	224	MAGNO CLEY DA SILVA COSTA	Não	###.###.562-53	85
Técnico em Enfermagem	225	EUDA MARQUES COELHO	Não	###.###.502-53	85
Técnico em Enfermagem	226	CATHARINA MARIA PEREIRA NEVES FREITAS OLIVEIRA	Não	###.###.795-04	85
Técnico em Enfermagem	227	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	Não	###.###.602-34	82
Técnico em Enfermagem	228	FHENEX FERNANDES CARDOSO	Não	###.###.552-84	82
Técnico em Enfermagem	229	MARIA NEUZA DE SOUZA SILVA	Não	###.###.933-04	80
Técnico em Enfermagem	230	ROSANGELA SALGADO DE ALMEIDA	Não	###.###.122-91	80
Técnico em Enfermagem	231	ALDENIRA RODRIGUES DE BRITO	Não	###.###.492-15	80
Técnico em Enfermagem	232	MARCELO HENRIQUE DA SILVA COUTO	Não	###.###.382-91	80
Técnico em Enfermagem	233	VALCINEIDE CASTRO CADETE	Não	###.###.932-91	80
Técnico em Enfermagem	234	MARIA DO CARMO BECKMAN DA COSTA	Não	###.###.792-91	80
Técnico em Enfermagem	235	RAFAEL MELO DOS SANTOS	Sim	###.###.052-04	80
Técnico em Enfermagem	236	KATHYANNE ALENCAR BISPO	Não	###.###.402-10	80
Técnico em Enfermagem	237	LIDIANY OLIVEIRA CARDOSO	Não	###.###.762-87	80
Técnico em Enfermagem	238	DEUZELINA DOS SANTOS SOUSA	Não	###.###.142-87	80
Técnico em Enfermagem	239	CLEBSON MARINHO FERREIRA	Não	###.###.962-68	80
Técnico em Enfermagem	240	MARIANA DE PAULA OLIVEIRA	Não	###.###.872-34	80
Técnico em Enfermagem	241	EDIRLE OLIVEIRA COELHO	Não	###.###.392-54	80
Técnico em Enfermagem	242	PAULA ENGEL DE ARRUDA PEREIRA	Não	###.###.002-87	80
Técnico em Enfermagem	243	EVELYN MARQUES DE JESUS	Não	###.###.182-05	80
Técnico em Enfermagem	244	CATARINA HORANA DE CASTRO SOARES	Não	###.###.662-83	80
Técnico em Enfermagem	245	CLEUCIANE DA SILVA ARAÚJO	Não	###.###.522-94	80
Técnico em Enfermagem	246	TIAGO MIRANDA DA COSTA	Não	###.###.802-13	80
Técnico em Enfermagem	247	MARCELO MESQUITA PENHALOZA	Não	###.###.062-10	80
Técnico em Enfermagem	248	WALLYSON DE SOUZA UCHOA	Não	###.###.362-64	80
Técnico em Enfermagem	249	ANDRÉIA DO NASCIMENTO BARATA	Não	###.###.562-87	78
Técnico em Enfermagem	250	GABRIELA LEAL BOARETTO	Não	###.###.638-33	78
Técnico em Enfermagem	251	NAJARA RODRIGUES DE ARAÚJO	Não	###.###.012-20	77
Técnico em Enfermagem	252	GEANE GOMES DA SILVA	Não	###.###.192-66	76
Técnico em Enfermagem	253	NILSON FERNANDES MORAIS	Não	###.###.742-04	75
Técnico em Enfermagem	254	IVANILDE FERREIRA RODRIGUES	Não	###.###.932-49	75
Técnico em Enfermagem	255	ELISABETH ALMEIDA DOS SANTOS	Não	###.###.602-87	75
Técnico em Enfermagem	256	NAZARÉ FARIAS SAKAMUTH	Não	###.###.082-87	75
Técnico em Enfermagem	257	CLEONICÉIA ANDRADE DA SILVA	Não	###.###.742-68	75
Técnico em Enfermagem	258	VAGNA ALVES NEGREIROS DA SILVA	Não	###.###.672-68	75
Técnico em Enfermagem	259	ANGELA VIEIRA BRAGA PEREIRA	Não	###.###.962-34	75
Técnico em Enfermagem	260	MARCILENE LUANA AMBROSIO DA SILVA	Não	###.###.862-53	75
Técnico em Enfermagem	261	SAMARA DA SILVA BASTOS	Não	###.###.912-68	75
Técnico em Enfermagem	262	JULIANA DA SILVA	Não	###.###.012-34	75



Técnico em Enfermagem	263	MACILEIDE DE ANDRADE SILVA	Não	###.###.472-94	75
Técnico em Enfermagem	264	DIONE DA SILVEIRA SANTOS	Não	###.###.532-30	75
Técnico em Enfermagem	265	IOLETE ANDRADE ARRUDA	Não	###.###.422-93	75
Técnico em Enfermagem	266	MARIA HELENA DA SILVA GOMES	Não	###.###.092-14	75
Técnico em Enfermagem	267	FELIPE DAMASIO ALVES	Não	###.###.082-70	75
Técnico em Enfermagem	268	CLEUDIMAR GOMES SANTANA	Não	###.###.482-00	73
Técnico em Enfermagem	269	EDNA BERNARDA DE SOUZA	Não	###.###.332-68	73
Técnico em Enfermagem	270	JOSIRENE MATIAS SANTOS	Não	###.###.672-49	73
Técnico em Enfermagem	271	DENISE MARCELO DOS SANTOS	Não	###.###.302-57	73
Técnico em Enfermagem	272	NICÉIA ANDRADE DA SILVA	Não	###.###.582-19	73
Técnico em Enfermagem	273	REJANE SALES DE SOUSA	Não	###.###.242-00	73
Técnico em Enfermagem	274	ROSIANE OLIVEIRA DE JESUS	Não	###.###.592-53	70
Técnico em Enfermagem	275	JOSIANE SOUZA DE MOURA	Não	###.###.172-53	70
Técnico em Enfermagem	276	SOHEILA GARCIA AMARAL	Não	###.###.562-15	70
Técnico em Enfermagem	277	KENIA CRISTIANI VALERIO ROCHA	Não	###.###.782-53	70
Técnico em Enfermagem	278	NILZAMARA DUARTE DE ARAÚJO	Não	###.###.872-53	70
Técnico em Enfermagem	279	EDINEY BORGES DE JESUS	Não	###.###.912-00	70
Técnico em Enfermagem	280	LORRAYNE MARINHO DA COSTA	Não	###.###.482-00	70
Técnico em Enfermagem	281	VANILDE SABINO	Não	###.###.372-20	68
Técnico em Enfermagem	282	WILLE JORGE RODRIGUES SILVA	Não	###.###.352-34	68
Técnico em Enfermagem	283	GEILENE RODRIGUES MOREIRA	Não	###.###.732-34	68
Técnico em Enfermagem	284	ALDENISE MAICON MOREIRA	Não	###.###.422-26	68
Técnico em Enfermagem	285	DULCINEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO DE BRITO	Não	###.###.222-49	66
Técnico em Enfermagem	286	EVANETE RODRIGUES OLIVEIRA	Não	###.###.302-97	65
Técnico em Enfermagem	287	MARICELMA DE SOUZA	Não	###.###.702-10	65
Técnico em Enfermagem	288	ALAIDE FATIMA PERES NORALES	Não	###.###.042-49	65
Técnico em Enfermagem	289	TATIANA SOUZA BANDEIRA	Não	###.###.452-49	65
Técnico em Enfermagem	290	EDILENE RIBEIRO COSTA	Não	###.###.792-87	65
Técnico em Enfermagem	291	RAICLENE PINHO FRANCO	Não	###.###.832-20	65
Técnico em Enfermagem	292	ANTONIO EDILBERTO MARQUES DE SOUSA	Não	###.###.362-87	65
Técnico em Enfermagem	293	MARCIA DOS SANTOS MARQUES	Não	###.###.732-72	65
Técnico em Enfermagem	294	THALITA KATRINNY SILVA URBANO	Não	###.###.402-20	65
Técnico em Enfermagem	295	CAMILA GOMES MENDES DE SOUZA	Não	###.###.592-04	65
Técnico em Enfermagem	296	MARIA HELENA MENDES REGO	Não	###.###.252-94	65
Técnico em Enfermagem	297	GÉSSICA COSMO DA SILVA	Não	###.###.372-05	65
Técnico em Enfermagem	298	TAISE SOUSA DA SILVA	Não	###.###.062-73	65
Técnico em Enfermagem	299	WALÉRIA BARROS DE SOUSA	Não	###.###.912-40	65
Técnico em Enfermagem	300	TATIANE VALE VIEIRA	Não	###.###.972-28	65
Técnico em Enfermagem	301	DEBORA CRISTINA LANDI	Não	###.###.842-00	65
Técnico em Enfermagem	302	RICHARDSON EDUARDO DE SOUSA TEIXEIRA	Não	###.###.932-60	65
Técnico em Enfermagem	303	ANNA MATHANAU DE LIMA CORRÊA PEDROSO	Não	###.###.952-50	65
Técnico em Enfermagem	304	DENISE ARAUJO PONTE	Não	###.###.412-05	65
Técnico em Enfermagem	305	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	Não	###.###.632-08	65
Técnico em Enfermagem	306	MIRIAM COSTA PEIXOTO	Não	###.###.682-10	65
Técnico em Enfermagem	307	RAQUE ALVES PIMENTEL	Não	###.###.592-01	65
Técnico em Enfermagem	308	INGRID SEVERO DA SILVA	Não	###.###.352-13	65
Técnico em Enfermagem	309	ÍSLANY JULIANE DA ENCARNÇÃO FERREIRA	Não	###.###.342-08	65
Técnico em Enfermagem	310	AGATHA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não	###.###.542-59	65
Técnico em Enfermagem	311	ANA CAROLINA MESSIAS COELHO	Não	###.###.902-18	65
Técnico em Enfermagem	312	SULLIANNY LARANJEIRO DA SILVA	Não	###.###.192-90	65
Técnico em Enfermagem	313	ANA KEILA FRANCISCO E SÁ	Não	###.###.372-46	65
Técnico em Enfermagem	314	QUERGINALDO TOMAZ DE ARAUJO	Não	###.###.202-00	64
Técnico em Enfermagem	315	REGIANE DE OLIVEIRA TORRES	Não	###.###.332-15	62
Técnico em Enfermagem	316	ELIADE SIMIÃO VIEIRA	Não	###.###.372-68	60
Técnico em Enfermagem	317	JOSELMA LIMA SOARES	Não	###.###.432-15	60
Técnico em Enfermagem	318	ANDREZZA MENEZES PINTO	Não	###.###.832-06	60
Técnico em Enfermagem	319	VÂNIA CIRILO DA SILVA	Não	###.###.852-68	60
Técnico em Enfermagem	320	CARLA NATALIA EUGENIO DE MOURA	Não	###.###.752-10	60
Técnico em Enfermagem	321	LORRAINE TALITA RODRIGUES ROCHA	Não	###.###.192-00	60
Técnico em Enfermagem	322	ROCILENE SOUZA LIMA	Não	###.###.282-68	60
Técnico em Enfermagem	323	MARINILDES OLIVEIRA SERRA	Não	###.###.502-87	58
Técnico em Enfermagem	324	LUCIANA DOS SANTOS	Não	###.###.872-49	58
Técnico em Enfermagem	325	FABIANA ESTELA DE SOUZA	Não	###.###.252-56	58
Técnico em Enfermagem	326	ELIZÂNGELA CEZÁRIO BONFIM	Não	###.###.492-15	52
Técnico em Enfermagem	327	INALDA PEREIRA DA SILVA	Não	###.###.602-91	52
Técnico em Enfermagem	328	ANELITA DE SOUZA SILVA	Não	###.###.252-00	52
Técnico em Enfermagem	329	IRACELIA MARIA DE OLIVEIRA	Não	###.###.802-06	50
Técnico em Enfermagem	330	ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS	Não	###.###.762-15	50
Técnico em Enfermagem	331	ÂNGELA MARIA ARAÚJO DE RODRIGUES	Não	###.###.562-34	50
Técnico em Enfermagem	332	LUIZA MARIA GARCIA NOGUEIRA SILVA	Não	###.###.543-91	50
Técnico em Enfermagem	333	MARIA JOSÉ MAGALHÃES SILVA	Não	###.###.193-87	50
Técnico em Enfermagem	334	KATIA M. OLIVEIRA DE SOUZA	Não	###.###.682-20	50
Técnico em Enfermagem	335	ROCILENE DE OLIVEIRA SOUSA	Não	###.###.392-04	50
Técnico em Enfermagem	336	NANCY SILVA E SOUSA	Não	###.###.492-04	50
Técnico em Enfermagem	337	CLEODON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não	###.###.472-49	50
Técnico em Enfermagem	338	KARINE FERREIRA DE MENEZES	Não	###.###.193-49	50
Técnico em Enfermagem	339	IVONE DE SOUZA LOPES	Não	###.###.752-68	50
Técnico em Enfermagem	340	MARINALVA ALVES LIMA	Não	###.###.622-00	50
Técnico em Enfermagem	341	DILCINEIA DA SILVA SOUZA	Não	###.###.992-68	50
Técnico em Enfermagem	342	GENELICE BARBOSA DA SILVA BEZERRA	Não	###.###.582-49	50
Técnico em Enfermagem	343	VIVIANE CORTES NETO MECENAS	Não	###.###.207-88	50
Técnico em Enfermagem	344	FERNANDINAIDE DE CARVALHO OLIVEIRA	Não	###.###.484-49	50
Técnico em Enfermagem	345	FERNANDA ALEXANDRE BARRETO	Não	###.###.172-87	50
Técnico em Enfermagem	346	ELIANE DA SILVA CARDOSO	Não	###.###.892-20	50
Técnico em Enfermagem	347	GILDENICE BORGES DE OLIVEIRA	Não	###.###.422-49	50

Técnico em Enfermagem	348	DENICE DA SILVA MOTA	Não	###.###.822-87	50
Técnico em Enfermagem	349	ELISIANE DE SOUSA MOURA	Não	###.###.532-53	50
Técnico em Enfermagem	350	EMILIANA COSTA DE OLIVEIRA	Não	###.###.922-53	50
Técnico em Enfermagem	351	MARCOS PAULO FRANCO CAUPER	Não	###.###.862-20	50
Técnico em Enfermagem	352	MARY MEDEIROS DE OLIVEIRA	Não	###.###.112-87	50
Técnico em Enfermagem	353	MARA CRISTIANE GOMES ARAUJO	Não	###.###.402-20	50
Técnico em Enfermagem	354	EMELLY MESQUITA SILVA	Não	###.###.322-38	50
Técnico em Enfermagem	355	LUCILETE SILVA SOUSA	Não	###.###.352-34	50
Técnico em Enfermagem	356	MAGALY GISELE PAIVA DA SILVA	Não	###.###.442-72	50
Técnico em Enfermagem	357	LUCIANA PEREIRA DA COSTA	Não	###.###.672-91	50
Técnico em Enfermagem	358	MARCIA DE ALMEIDA LEAL	Não	###.###.062-49	50
Técnico em Enfermagem	359	GESSANDRO DA CONCEIÇÃO SERRA	Não	###.###.272-20	50
Técnico em Enfermagem	360	DAVID WILLKERSON DE ARAUJO MENEZES	Não	###.###.222-34	50
Técnico em Enfermagem	361	JAQUELINE FROIS FÉLIX	Não	###.###.312-49	50
Técnico em Enfermagem	362	REGIVALDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Não	###.###.722-49	50
Técnico em Enfermagem	363	GIOVANNA RAMOS DA SILVA	Não	###.###.112-20	50
Técnico em Enfermagem	364	EMANUELLE DE MELO CABRAL	Não	###.###.434-94	50
Técnico em Enfermagem	365	EDILENA VALENTIM DUCA BEZERRA	Não	###.###.602-97	50
Técnico em Enfermagem	366	FRANCENIRA DA SILVA MELO	Não	###.###.852-34	50
Técnico em Enfermagem	367	DANIELLE DE SOUZA AMBÉ	Não	###.###.902-04	50
Técnico em Enfermagem	368	ELENI ALMEIDA DOS SANTOS	Não	###.###.352-87	50
Técnico em Enfermagem	369	SIMONE MESQUITA DE SOUZA	Não	###.###.762-68	50
Técnico em Enfermagem	370	GEOVANIA ARAUJO CRUZ	Não	###.###.172-20	50
Técnico em Enfermagem	371	CARLA CRISTINA ARRUDA FERNANDES RIBEIRO	Não	###.###.779-01	50
Técnico em Enfermagem	372	KÁTIA ROCHA DA SILVA	Não	###.###.192-49	50
Técnico em Enfermagem	373	GIVANILDO ALVES MENDES	Não	###.###.772-49	50
Técnico em Enfermagem	374	DENISON SOARES DOS SANTOS	Não	###.###.502-25	50
Técnico em Enfermagem	375	DANILO DA SILVA BARRETO	Não	###.###.002-78	50
Técnico em Enfermagem	376	GIRLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	###.###.922-46	50
Técnico em Enfermagem	377	ANTONIO DEIVID CHAVES PAIVA	Não	###.###.422-72	50
Técnico em Enfermagem	378	KELRIANNE CORREA MORAES	Não	###.###.982-91	50
Técnico em Enfermagem	379	LUZIVÂNIA DA COSTA PAIXAO	Não	###.###.592-00	50
Técnico em Enfermagem	380	LUCIVANE NASCIMENTO PEIXOTO	Não	###.###.012-41	50
Técnico em Enfermagem	381	JESSICA FRANK DE SOUZA	Não	###.###.242-90	50
Técnico em Enfermagem	382	GIGLEANE ANICETO CICERO	Não	###.###.532-97	50
Técnico em Enfermagem	383	MARCIENE DA SILVA RODRIGUES	Não	###.###.172-63	50
Técnico em Enfermagem	384	ELAINE SILVA E SILVA	Não	###.###.992-67	50
Técnico em Enfermagem	385	JOSÉ NILSON DA SILVA MARQUES	Não	###.###.192-03	50
Técnico em Enfermagem	386	JORDÂNIA NASCIMENTO RODRIGUES	Não	###.###.862-76	50
Técnico em Enfermagem	387	ELIEZER GOMES SILVA	Não	###.###.402-00	50
Técnico em Enfermagem	388	ROSIANE MAGALHÃES RODRIGUES	Não	###.###.632-60	50
Técnico em Enfermagem	389	ROMULO BRAGA SANTOS	Não	###.###.812-51	50
Técnico em Enfermagem	390	VANESSA ANDYARA DOS SANTOS SOUZA	Não	###.###.502-27	50
Técnico em Enfermagem	391	FRANCIANE DAMAZIO DE ASSIS	Não	###.###.362-59	50
Técnico em Enfermagem	392	LUAN ARTHUR ARAUJO DE SOUSA	Não	###.###.552-92	50
Técnico em Enfermagem	393	KENNEDY EDUARDO DELFINO DO SANTOS	Não	###.###.332-85	50
Técnico em Enfermagem	394	SASHA SOUZA DA SILVA	Não	###.###.882-96	50
Técnico em Enfermagem	395	DIANMARY ALEXSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO	Não	###.###.392-41	50
Técnico em Enfermagem	396	EDUARDO PEREIRA BELO	Não	###.###.632-07	50
Técnico em Enfermagem	397	LARISSA DE SOUZA GOMES	Não	###.###.982-20	50
Técnico em Enfermagem	398	JEOVANIA MAGALHAES DE SOUZA	Não	###.###.512-50	50
Técnico em Enfermagem	399	THALITA DIAS DA SILVA	Não	###.###.562-13	50
Técnico em Enfermagem	400	NAYARA KAREN SOUSA DOS SANTOS	Não	###.###.792-26	50
Técnico em Enfermagem	401	NATASHA RODRIGUES GUERREIRO	Não	###.###.242-80	50
Técnico em Enfermagem	402	THAÍS REBECA BASTOS BARROS	Não	###.###.772-59	50
Técnico em Enfermagem	403	MATHEUS HENRICK DANTAS DA SILVA DE ASSIS	Não	###.###.102-60	50
Técnico em Enfermagem	404	THALYTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Não	###.###.642-83	50
Técnico em Enfermagem	405	MISMA LAIS DE MATOS CARVALHO	Não	###.###.282-22	50
Técnico em Enfermagem	406	SAMUEL COSTA PEIXOTO	Não	###.###.962-64	50
Técnico em Enfermagem	407	VIVIANNY AMORIM DE OLIVEIRA	Não	###.###.902-30	50
Técnico em Enfermagem	408	LORENA BRUNA ROCHA BORBA	Não	###.###.812-61	50
Técnico em Enfermagem	409	LARISSA SOUZA JONES	Não	###.###.762-38	50
Técnico em Enfermagem	410	LETÍCIA PAVÃO DA SILVA	Não	###.###.832-08	50

## PCD

Técnico em Enfermagem	1	SENDY KATHUSIA AGUIAR MORAIS	Sim	###.###.882-83	100
Técnico em Enfermagem	2	RAFAEL MELO DOS SANTOS	Sim	###.###.052-04	80

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	RFINAL
Farmacêutico	1	IVANILDE DA SILVA SANTOS	Não	###.###.292-68	100
Farmacêutico	2	ROSEMIRIAM IZABEL MOSCATO	Não	###.###.882-91	100
Farmacêutico	3	MARCELO TAVEIRA DE ASSIS	Não	###.###.302-68	100
Farmacêutico	4	EDSON SILVA DOS SANTOS	Não	###.###.833-15	100
Farmacêutico	5	VANDERLEIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	Não	###.###.792-53	100
Farmacêutico	6	JOELIA LIMA DE AMORIM	Não	###.###.002-30	100
Farmacêutico	7	CÁSSIA MARIANNE REIS NUNES	Não	###.###.192-72	100
Farmacêutico	8	LUCIANA FLORENCIO DE SOUZA	Não	###.###.232-87	100
Farmacêutico	9	TELYANE LIMA DE SOUZA CRUZ	Não	###.###.532-20	100
Farmacêutico	10	NAIARA SILVA MACEDO	Não	###.###.222-91	100
Farmacêutico	11	KELLEN IOLANDA DE SOUZA CAVALCANTE	Não	###.###.322-00	100
Farmacêutico	12	WILDE SILVA DOS SANTOS	Não	###.###.042-15	100
Farmacêutico	13	ANA GEAN PARQUES SILVA	Não	###.###.922-72	100
Farmacêutico	14	YONA MAGALHAES SURDI	Não	###.###.022-87	100
Farmacêutico	15	RONEY LIRA DOS SANTOS	Não	###.###.702-72	100
Farmacêutico	16	LUZIANY TRAJANO DOS SANTOS	Não	###.###.412-00	100

Farmacêutico	17	SIANE KEYLA DE SOUZA LIMA	Não	###.###.262-34	100
Farmacêutico	18	ELAINE CRISTINA XAVIER FERREIRA DE ABREU	Não	###.###.977-16	100
Farmacêutico	19	BRUNA IZABELLE PEREIRA DA CRUZ	Não	###.###.582-91	100
Farmacêutico	20	LARISSA DE SOUZA PIRES MEIRA	Não	###.###.104-27	100
Farmacêutico	21	CAMILA GARCIA NOGUEIRA	Não	###.###.782-35	100
Farmacêutico	22	JAINA KARINE MESQUITA LIMA	Não	###.###.372-72	100
Farmacêutico	23	INGRA POLIANA SILVA DA COSTA	Não	###.###.832-54	100
Farmacêutico	24	DANIEL SANGUANINI DE MEDEIROS	Não	###.###.737-29	100
Farmacêutico	25	BIANCA VERONICK ALVES CASTRO	Não	###.###.452-45	100
Farmacêutico	26	THAÍS SPATOLA DE SOUZA	Não	###.###.902-30	100
Farmacêutico	27	ANA PAULA ABREU DO NASCIMENTO	Não	###.###.622-60	100
Farmacêutico	28	ALINE PONTES DE OLIVEIRA	Não	###.###.442-49	100
Farmacêutico	29	EVA RAISSA DE MELO DINIZ	Não	###.###.162-06	100
Farmacêutico	30	LETICIA FONSECA CÂMARA GUERRA	Não	###.###.112-24	100
Farmacêutico	31	FRANCISCO RHUDAN FERREIRA SILVA	Não	###.###.652-30	100
Farmacêutico	32	KENNDRA THAYS BITENCOURT PEREIRA	Não	###.###.142-88	100
Farmacêutico	33	KAROLAYNE SOUZA MARTINES	Não	###.###.842-04	100
Farmacêutico	34	CAMILA ARAÚJO FARIA LUCENA	Não	###.###.052-53	98
Farmacêutico	35	JULIANA CHRISTINAS SILVA SANTOS	Não	###.###.682-04	98
Farmacêutico	36	SONAIRA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	Não	###.###.972-04	97
Farmacêutico	37	ALANA DA SILVA LIMA	Não	###.###.362-87	95
Farmacêutico	38	PALOMA STEPHANIE CÂNDIDO	Não	###.###.292-22	92
Farmacêutico	39	NAYRA JULIA PORTELA FERREIRA	Não	###.###.622-77	89
Farmacêutico	40	KAROLAYNE LIMA FEITOSA	Não	###.###.392-68	89
Farmacêutico	41	PAOLA FALCAO BONATES ROIZ	Não	###.###.442-62	88
Farmacêutico	42	MONALISA MORAES DE SOUZA	Não	###.###.972-20	81
Farmacêutico	43	DHAVY EWERTON DA SILVA FERREIRA	Não	###.###.142-30	80
Farmacêutico	44	IVONE DA SILVA FERREIRA PIRES	Não	###.###.672-91	77
Farmacêutico	45	IOLANDA DO NASCIMENTO ARAUJO ROCHA	Não	###.###.912-34	75
Farmacêutico	46	LAMAQUE EDUARDO LIMA	Não	###.###.302-00	75
Farmacêutico	47	AKYLA MYLENA DA SILVA MELO	Não	###.###.652-96	74
Farmacêutico	48	LIDIA DE FARIAS CAMELO	Não	###.###.742-42	73
Farmacêutico	49	MARCO ANTONIO SILVA LIMA	Não	###.###.572-42	73
Farmacêutico	50	ANDRÉ TAVARES MACIEL DE SOUZA	Não	###.###.812-80	73
Farmacêutico	51	SHEILA CHRISTINE MARINHO BARBOSA	Não	###.###.112-20	70
Farmacêutico	52	UELTON PEREIRA BARROS	Não	###.###.302-30	66
Farmacêutico	53	ERLENI LEÃO AMORIM	Não	###.###.602-49	65
Farmacêutico	54	VIVIANE BEATRIZ SOUSA DA COSTA SAMPAIO	Não	###.###.502-91	65
Farmacêutico	55	KELLISON FERREIRA LIMA	Não	###.###.602-02	65
Farmacêutico	56	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não	###.###.882-00	60
Farmacêutico	57	MARLVIA DE LIRA DE LIRA LEÃO	Não	###.###.582-34	58
Farmacêutico	58	DANIELLE BEZERRA SILVA	Não	###.###.422-77	58
Farmacêutico	59	PAMELLA OLIVEIRA LOPES	Não	###.###.732-65	54
Farmacêutico	60	ROSENEIRE PALHETA SPATOLA DE SOUZA	Não	###.###.372-72	50
Farmacêutico	61	ANDREIA RODRIGUES DA CUNHA	Não	###.###.962-04	50
Farmacêutico	62	MARIA MARTA MOREIRA DE ARAUJO	Não	###.###.382-87	50
Farmacêutico	63	ODALECIA TORRES CARNEIRO	Não	###.###.653-87	50
Farmacêutico	64	REJANE BRITO VIANA	Não	###.###.492-15	50
Farmacêutico	65	SANDRA REGINA SILVA GARCIA	Não	###.###.192-91	50
Farmacêutico	66	FELIPE SANTOS DA SILVA	Não	###.###.522-72	50
Farmacêutico	67	ALINE CAMPOS DE ARAÚJO	Não	###.###.412-08	50
Farmacêutico	68	KAREN PRISCILA REGO CARVALHO	Não	###.###.962-04	50
Farmacêutico	69	MABEANE FRANK ALVES DIOGO	Não	###.###.482-40	50
Farmacêutico	70	CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO	Não	###.###.442-52	50
<b>CARGO</b>	<b>CLASSIF</b>	<b>NOME</b>	<b>PCD</b>	<b>CPF</b>	<b>RFINAL</b>
Médico - Clínico Geral	1	OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	Não	###.###.122-50	100
Médico - Clínico Geral	2	JOÃO PAULO PEREIRA	Não	###.###.316-55	100
Médico - Clínico Geral	3	MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	###.###.392-34	100
Médico - Clínico Geral	4	REBECA LAÍS QUAIATO	Não	###.###.698-86	100
Médico - Clínico Geral	5	CLAUDIANE MARIA CHAVES CRUZ	Não	###.###.551-56	100
Médico - Clínico Geral	6	PAULO VICTOR PAZ MACHADO	Não	###.###.202-57	100
Médico - Clínico Geral	7	MIRYANNE SAMPAIO ESPER	Não	###.###.702-15	100
Médico - Clínico Geral	8	DANIEL LOPES COSTA	Não	###.###.723-55	100
Médico - Clínico Geral	9	LUCIVAN SOUSA DOS SANTOS	Não	###.###.952-32	100
Médico - Clínico Geral	10	MIRIAN BEATRIZ GOMES DA SILVA	Não	###.###.202-25	100
Médico - Clínico Geral	11	ANNE LARISSA PEREIRA	Não	###.###.282-89	100
Médico - Clínico Geral	12	ANA CAROLINA GONÇALVES PIRES	Não	###.###.822-05	100
Médico - Clínico Geral	13	STEPHANY PINA DA CUNHA NASCIMENTO MESQUITA	Não	###.###.992-00	100
Médico - Clínico Geral	14	NATÁLIA BATISTA DE LIMA E SILVA	Não	###.###.752-91	100
Médico - Clínico Geral	15	KARINA ANGELICA SOTO CHILLCE	Não	###.###.522-60	100
Médico - Clínico Geral	16	KAREN PATRÍCIA GUTIERREZ TURPO	Não	###.###.582-09	100
Médico - Clínico Geral	17	ANA LUISA GOMES BARROS PALACIO	Sim	###.###.152-91	100
Médico - Clínico Geral	18	MARCOS ANTONIO COUTINHO COSTA RODRIGUES	Não	###.###.172-41	100
Médico - Clínico Geral	19	JOANA MUÑOZ PALOMINO	Não	###.###.152-53	100
Médico - Clínico Geral	20	EMISEL LINET SALGUEIRO DIAZ	Não	###.###.462-84	98
Médico - Clínico Geral	21	ÁKILLA CAROLINE NASCIMENTO PEREIRA	Não	###.###.582-32	92
Médico - Clínico Geral	22	ALINE FIORAVANTE ALTOÉ MARQUES	Não	###.###.626-01	90
Médico - Clínico Geral	23	DALET ZAINÉ FREITAS MUNIZ	Não	###.###.562-98	84
Médico - Clínico Geral	24	CARLOS ANGEL CABREJAS ROJAS	Não	###.###.012-49	75
Médico - Clínico Geral	25	JOELMA PEREIRA COSTA	Não	###.###.972-53	75
Médico - Clínico Geral	26	JUAN CARLOS COLQUE APAZA	Não	###.###.651-74	75
Médico - Clínico Geral	27	ILEANA NICOLASA FERRER VALDES	Não	###.###.181-25	70
Médico - Clínico Geral	28	GILSKLEY DE OLIVEIRA COELHO	Não	###.###.722-07	70
Médico - Clínico Geral	29	KÉSSIA CATARINA BELIZIO DA SILVA	Não	###.###.352-40	66



20

Médico - Clínico Geral	30	MARCUS VINICIUS MEIRELLES RODRIGUES	Não	###.###.773-91	65
Médico - Clínico Geral	31	CATHERINE MENEZES COSTA	Não	###.###.482-28	58
Médico - Clínico Geral	32	SUSSAN MARYLIN CASTRO BRICEÑO	Não	###.###.512-04	50
Médico - Clínico Geral	33	FAVIOLA RUEDA CARBAJAL	Não	###.###.631-20	50
Médico - Clínico Geral	34	FERNANDO GUARANHA	Não	###.###.468-82	50
Médico - Clínico Geral	35	TATIANA VIEIRA LARANJEIRA	Não	###.###.412-00	50
Médico - Clínico Geral	36	ALINE PORTELA BARROS	Não	###.###.173-84	50
Médico - Clínico Geral	37	ANNE KAROLYNNE MAGGI ALMEIDA	Não	###.###.182-49	50
Médico - Clínico Geral	38	LUCAS DUTRA LEITE	Não	###.###.005-31	50
Médico - Clínico Geral	39	JÉSSYCA MAGALHÃES DE MATOS	Não	###.###.552-90	50
Médico - Clínico Geral	40	CARLA VITÓRIA DAMASCENO RODRIGUES CEDRO	Não	###.###.922-71	50

PCD

Médico - Clínico Geral	1	ANA LUISA GOMES BARROS PALACIO	Sim	###.###.152-91	100
------------------------	---	--------------------------------	-----	----------------	-----

Boa Vista, em 05 de fevereiro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 021/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 190/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5230, de 07 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria nº 226/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5253, de 12 de novembro de 2020, reconduzida pela portaria nº 251/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5275, de 11 de dezembro de 2020, e prorrogada pela portaria nº 010/2021-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5293/2021-GAB/SMEC, de 13 de janeiro de 2021 referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 030758/2019/SMEC/Vol.1

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 03 de fevereiro de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020, NO ANO 2021.

RELATORA: PATRICIA MONTEIRO FIGUEIREDO

PROCESSO: Nº 01/2021

PARECER Nº 01/2021 CME-BV/RR APROVADO EM: 03/02/2021

### I – HISTÓRICO:

Deu entrada no Conselho Municipal de Educação de Boa Vista – CME/BV/RR, expediente, pela qual a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Consuelo Sales Silva, encaminha solicitação de Parecer para reorganização do Calendário Escolar referente ao ano letivo 2020, no ano 2021.

Formado o Processo CME/BV/RR nº 01/2021, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, o conselheiro Ismayl Carlos Cortez, designou a conselheira Patricia Monteiro Figueiredo para analisar e emitir parecer sobre a matéria em discussão.

Documentos que instruem o Processo:

- Ofícios nº 2163/2021/GAB/SMEC de 25 de janeiro de 2021;
- Calendário Escolar referente ao ano letivo 2020, no ano 2021.

### II – MÉRITO:

Tendo como base as normas exaradas pela Legislação Brasileira que apontam em seu embasamento legal o Direito à Educação e do Dever de Educar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, resguarda no inciso I do art. 24 o quantitativo mínimo de horas e dias letivos previsto na Legislação Nacional, que diz:

(...) a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. (LDBEN, nº 9.394/96, INCISO I, DO ART. 24)

No entanto, em virtude da Pandemia instalada nacionalmente, decorrente da infecção humana pelo Coronavírus, foi promulgada pela Portaria nº 188/GM/MS de 4 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 934/2020 de 1º de abril de 2020, normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior que dispensaram o cumprimento dos 200 dias letivos, porém, ratificaram a obrigatoriedade do cumprimento das 800 horas letivas.

Neste sentido o Conselho Nacional de Educação (CNE), através do Parecer CNE/CP nº 05/2020, mencionou as diretrizes à reorganização do Calendário Escolar e apresenta a possibilidade do cômputo das horas trabalhadas com atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

Assim, a reorganização dos calendários escolares quanto ao cômputo da carga horária mínima, preestabelecida, deverá ser pautada nas diretrizes emanadas pelo CNE em suas deliberações e legislação vigente, durante o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, de modo que, as instituições de ensino que ofertam as etapas



e modalidades da Educação Básica ficam dispensadas, em caráter excepcional, do cumprimento dos dias letivos.

Vejam a descrição da Lei nº 14.040/2020, que trata do assunto:

**Art. 2º** Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, ficam dispensados, em caráter excepcional:

**I** – na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**II** – no ensino fundamental e no ensino médio, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º deste artigo.

Nestes termos, esta Relatora entende que as instituições de ensino deverão cumprir a carga horária letiva, bem como garantir a sistematização do ano letivo de 2020 para as Etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, mediante registro das atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), ou outra forma de oferta, para fins de comprovação e autorização do cômputo da carga horária mínima.

Conforme apresentado o Calendário Escolar inerente ao ano de 2020, já reorganizado, considera-se instrumento norteador que demonstra em sua totalidade nova forma de trabalho para cumprimento das horas letivas.

Portanto, a organização de tal documento por blocos de atividades pedagógicas bimestrais, demonstra a possibilidade do cumprimento das horas letivas e dos componentes curriculares obrigatórios por meio de estudo dirigido com o uso de tecnologias e atividades impressas como forma de garantir o atendimento da totalidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

### III – VOTO DA RELATORA:

Face ao exposto, com base nos documentos que compõem o Processo, VOTO FAVORALMENTE que:

a) aprove o Calendário Escolar de retomada do ano letivo 2020, no ano de 2021, por considerar que o documento epigrafado, está de acordo com a legislação educacional vigente;

b) recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura oriente e acompanhe as unidades escolares no planejamento e execução das atividades pedagógicas, de acordo com os parâmetros contidos no Parecer CNE/CP nº 05/2020 e Resolução CNE/CP nº 02/2020;

c) Segue anexo, Calendário Escolar referente ao ano letivo 2020.

Este é o parecer.

a) Patrícia Monteiro Figueiredo – Relatora.

### III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2021.

Ismayl Carlos Cortez  
Presidente

Lena Otilia Araújo Mourão  
Membro

Angelita Nóbrega da Silva  
Membro

Patricia Monteiro Figueiredo  
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador  
Membro

Renato Franklin Gomes Martins  
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL  
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL  
DEPARTAMENTO DE MATRÍCULAS

### REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 EM BLOCOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

JANEIRO 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dia 18 e 19 – Acolhida e apresentação das diretrizes de retomada das aulas às equipes gestoras das escolas;

Dia 25 a 29 – Acolhida dos profissionais da Educação e reorganização do trabalho pedagógico nas escolas;

FEVEREIRO 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

14 dias letivos

Dia 08 – Retomada do ano letivo 2020 - Ensino Regular;  
Dia 08 – Início do 1º bimestre – Início do 1º bloco de atividades pedagógicas Ensino Regular;  
Dia 08 – Retomada do ano letivo - Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 08 – Retomada do 1º bimestre – Início do 1º bloco de atividades pedagógicas - Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 15 e 16 – Carnaval (Letivo);  
Dia 17 – Cinza (Não letivo);  
Dia 24 – Término do 1º bimestre – Término do 1º bloco de atividades pedagógicas (84 horas) - Ensino Regular;  
Dia 25 – Início do 2º bimestre – Início do 2º bloco de atividades pedagógicas Ensino Regular.

MARÇO 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos

Dia 12 – Término do 1º bimestre – Término do 1º bloco de atividades pedagógicas - Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 15 – Início do 2º bimestre – Início do 2º bloco de atividades pedagógicas - Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 12 – Término do 2º bimestre – Término do 2º bloco de atividades pedagógicas (84 horas) - Ensino Regular;  
Dia 15 – Início do 3º bimestre – Início do 3º bloco de atividades pedagógicas Ensino Regular;  
Dia 30 – Término do 3º bimestre – Término do 3º bloco de atividades pedagógicas (84 horas) - Ensino Regular;  
Dia 31 – Início do 4º bimestre – Início do 4º bloco de atividades pedagógicas Ensino Regular;

ABRIL 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

11 dias letivos

Dia 02 – Paixão de Cristo - Feriado;  
Dia 16 – Encerramento do ano letivo 2020 (800 horas) – Ensino Regular;  
Dia 16 – Encerramento do ano letivo 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 16 – Término do 2º bimestre – Término do 2º bloco de atividades pedagógicas - Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 16 – Término do 4º bimestre – Término do 4º bloco de atividades pedagógicas (84 horas) - Ensino Regular;  
Dia 19 e 20 – Recuperações finais do Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA;  
Dia 21 – Tiradentes – Feriado.

## RESUMO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

ENSINO REGULAR		
DESCRIÇÃO	PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA
Aulas presenciais 2020	27/01 a 16/03/2020	132 horas
Projeto aprendendo em casa	06/04 a 18/12/2020	332 horas
Retomada do ano letivo 2020	01/02/2021	-----
1º Bimestre	Início = 08/02/2021	84 horas
	Término = 24/02/2021	
2º Bimestre	Início = 25/02/2021	84 horas
	Término = 12/03/2021	
3º Bimestre	Início = 15/03/2021	84 horas
	Término = 30/03/2021	
4º Bimestre	Início = 31/03/2021	84 horas
	Término = 16/04/2021	
ENCERRAMENTO ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS	16/04/2021	336 horas
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		800 horas

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA		
DESCRIÇÃO	PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA
Aulas presenciais 2020	27/01 a 16/03/2020	132 horas
Projeto aprendendo em casa	22/04 a 18/12/2020	162 horas
Retomada do ano letivo 2020	08/02/2021	-----
Retomada do 1º Bimestre	Início = 08/02/2021	92 horas
	Término = 12/03/2021	
2º Bimestre	Início = 15/03/2021	92 horas
	Término = 16/04/2021	
ENCERRAMENTO ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS	16/04/2021	184 horas
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		478 horas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 20/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º- Reestruturar a Bancada da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/BV;

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua Publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de fevereiro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCADA DA MESA DE NEGOCIAÇÃO DO SUS

REESTRUTURAÇÃO

## REPRESENTANTES DA GESTÃO

MEMBROS	SETOR
Cláudio Galvão dos Santos – TITULAR Luiz Renato Maciel de Melo – SUPLENTE	Gabinete
Diones Cordeiro da Silva – TITULAR Francisca Roseane S. Almeida – SUPLENTE	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Luciana Ferreira Cunha – TITULAR Leila Silva de Castro – SUPLENTE	Departamento de Planejamento - DEPLAN
Luciene da Silva Oliveira – TITULAR Tatiana Medeiros Travasso – SUPLENTE	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES
Francinete da Silva Rodrigues – TITULAR João Neto de Sousa da Silva – SUPLENTE	Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS
Cynthia Matilde Oliveira Brasil – TITULAR Gabrielle Almeida Rodrigues – SUPLENTE	Superintendência de Atenção Básica - SAB
Mareny Damasceno Pereira – TITULAR Rosana Coeli V. Marques Carneiro – SUPLENTE	Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA
Alan Freitas da Rocha – TITULAR Nasser Laureano Sampaio – SUPLENTE	Superintendência de Atenção Especializada - SAE
Diego Sousa dos Reis – TITULAR Mariana Evangelista Albuquerque – SUPLENTE	Consultoria Jurídica - CONJUR
Secretária: Ildazia Nunes Ferreira	Superintendência de Atenção Especializada - SAE
Coordenadora: Tatiana Medeiros Travasso	Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

## REPRESENTANTES SINDICAIS:

MEMBROS	ENTIDADE
Flaviney Almeida Pereira – TITULAR Francisco Lima da Silva – SUPLENTE	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – SINDACSE
Angélica Aniele Laurindo de Sousa – TITULAR Rosilane Reis Rocha – SUPLENTE	Sindicato dos Farmacêuticos de Roraima – SINDFARR
Jéssica Maria Martins Mesquita – TITULAR Fernandes – SUPLENTE	Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima – SINFIT/RR
Háilson Mendonça do Nascimento – TITULAR Perez Sampaio – SUPLENTE	Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER
Ismith Thelmo da Silva Melo – TITULAR Fábio Gonçalves Fernandes Neves – SUPLENTE	Sindicato dos Odontologistas de Roraima – SINDOR
Lucinalda dos Santos Coelho – TITULAR Francisco de Oliveira Santos – SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SINTRAM
Robson Avelino de Carvalho – TITULAR José Dirjan dos Santos Gumar – SUPLENTE	Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima – SINDCONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 093/2015 – SMSA.  
Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 086/2015 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR o valor de reajuste de R\$ 255.822,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) e o valor de reequilíbrio de R\$ 424.285,55 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao Contrato Administrativo nº 086/2015 – SMSA, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.091 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 001.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA – LTDA  
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 297/2015-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018/SMSA.

Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo nº.º 005/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 31 de janeiro de 2021.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: (SUS).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SAT ASSESSORIA E APOIO S/S LTDA-EPP  
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 014/2021 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1593/P, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de 21 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para substituir o servidor José Carlos Bastos Pereira Filho, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 27.808, no período de 01/02/2021 à 15/02/2021, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Daiane Rodrigues da Silva	093/2015-SMSA	086/2015 - SMSA
Marconey Castro Lima	3598/2019-SMO	339/2019 - SMO
Marconey Castro Lima	11023/2019-SMSA	137/2019 - SMSA
Marconey Castro Lima	22779/2019-SMSA	286/2019 - SMSA
Daiane Rodrigues da Silva	28937/2019-SMO	165/2020 - SMO
Daiane Rodrigues da Silva	28937/2019-SMO	9580/2020 - SMO
Daiane Rodrigues da Silva	28937/2019-SMO	1019/2020 - SMO
Daiane Rodrigues da Silva	28937/2019-SMO	1047/2020 - SMO
Mikael Pinto de Oliveira	3378/2020-SMO	522/2020 - SMO
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	6386/2020 SMO	292/2020 - SMO
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	1318/2020-SMSA	2021/2020 - SMSA

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 03 de fevereiro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº: 192/2018-SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 6054/SMO/SA/2018

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 6054/SMO/SA/2018, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 217.333,58 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

**ENCERRAMENTO**

A Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES/PMBV, através da comissão instituída pela Portaria nº 55/2020, torna público o encerramento do CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EDITAL Nº 002/2020/SEMGES/PMBV PUBLICADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020 SOB O Nº 5069, encontra-se encerrado em decorrência da quantidade de vagas previstas em edital terem sido atendidas em 01 (uma) Instituição já credenciada.

Boa Vista, 02 de fevereiro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 005/2021 - GAB/SEPF**

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CLEUDIOMAR DA SILVA FERREIRA, Cargo: Diretor de Departamento, matrícula nº 43825, para fiscalizar o processo nº 15230/2020/SEPF, referente a eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar com instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças (SEPF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL 0008/2021---NOTIFICAÇÃO, PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.**

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunta, nos termos dos artigos 10 e 11 do Dec. nº 178/E de 21 de dezembro de 2010, notifica as Pessoas Jurídicas de inscrições suspensas abaixo relacionadas, para que no prazo regulamentar de 90 (noventa) dias, atualize seus dados cadastrais no Município por meio da REDE SIM / JUCERR. A não atualização dos dados cadastrais, no prazo estabelecido, importará na baixa de inscrição de ofício, sem quitação de qualquer obrigações de responsabilidade do sujeito passivo.

	EMPRESAS	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NUP- DOS PROCESSOS
1	Santos e Mattos Ltda- Me	34.801.167/0001-73	893903.9	024839/2019
2	Moreira, Debastiani & Santos Advogadas Associadas	23.613.769/0001-80	960374.3	017658/2019
3	Medfise Corporal Serviços Ltda- Epp	13.085.280/0001-20	888941.4	017187/2019

Boa Vista-RR 03 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 06/2021/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 020/2021/SPMA, Processo nº. 019236/2020/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa J. E. B DE MELO - EPP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores Sr. EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 020/2021/SPMA, Processo nº. 019236/2020/SPMA.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**Portaria nº. 009/2021/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº. 2147/2021/SPMA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº. 847004, Assessor 3, como Agente Suprido, referente ao Processo nº. 2147/2021/SPMA.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 19236/2020 - SPMA

Espécie: Contrato nº 020/2021/SPMA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020.

Valor: R\$ 4.659.000,00 (quatro milhões seiscentos e

cinquenta e nove mil reais).

Unidade Orçamentária: 13.01, Funcional Programática: 15.451.0039.2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

**Contratada: J. E. B DE MELO EIRELI**

**Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.**

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2019-SPMA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020  
PROCESSO nº 19236/2020-SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 035/2020, oriundo do Processo nº 19236/2020-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, e valores (em reais) apresentado o menor preço, no valor de R\$ 4.659.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove mil reais), do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA



# Poder Legislativo

**Presidente:**

Genilson Costa e Silva

**Primeiro Vice-Presidente:**

Juliana Alves Garcia de Almeida

**Segundo Vice-Presidente:**

Ilderson Pereira Silva

**Primeiro Secretário:**

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

**Segundo Secretário:**

José Francisco Lopes de Albuquerque

**Terceiro Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.